

# Congregação FCM/UNICAMP

2ª Reunião Ordinária  
23 de março de 2018 – 9 horas



imagem aérea: Léo Guisse

## Próximas Reuniões Ordinárias – 2018

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
ABRIL	27	17	25
MAIO	25	15	23
JUNHO	29	19	27
AGOSTO	31	21	29
SETEMBRO	28	17	26
OUTUBRO	26	15	24
NOVEMBRO	30	21	28
DEZEMBRO	14	4	12

## MEMBROS DA CONGREGAÇÃO

**Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Diretor

**Roberto Teixeira Mendes**  
Diretor Associado

**Marisa Ap. Camilo Olivatto**  
Assistente Técnico

**Maria Letícia Cintra**

Departamento de Anatomia Patológica

**Cristina Aparecida Arrivabene Caruy**

Departamento de Anestesiologia

**Claudio Saddy Rodrigues Coy**

Departamento de Cirurgia

**Maria Almerinda Vieira Fernandes Ribeiro Alves**

Departamento de Clínica Médica

**Maria Francisca Colella dos Santos**

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Gabriel Forato Anhé**

Departamento de Farmacologia

**Vera Lúcia Gil da Silva Lopes**

Departamento de Genética Médica

**Fernando Cendes**

Departamento de Neurologia

**Keila Miriam Monteiro de Carvalho**

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

**Silvia de Barros Mazon**

Departamento de Patologia Clínica

**Mariana Porto Zambon**

Departamento de Pediatria

**Renata Cruz Soares de Azevedo**

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

**Nelson Márcio Gomes Caserta**

Departamento de Radiologia

**Flávio César de Sá**

Departamento de Saúde Coletiva

**Mary Ângela Parpinelli**

Departamento de Tocoginecologia

### CATEGORIA MS-6

**Titulares**

Luiz Carlos Zeferino

Joaquim Murray Bustorff Silva

Nelson Adami Andreollo

Gastão Wagner de Souza Campos

**Suplentes**

Gil Guerra Júnior

Luis Guillermo Bahamondes

Mario José Abdalla Saad

Paulo Dalgalarondo

### CATEGORIA MS-5

**Titulares**

Carmen Sílvia Passos Lima

Artur Udelsmann

Gustavo Pereira Fraga

Maria Rita Donalísio Cordeiro

**Suplentes**

Fernanda Garanhani Castro Surita

Sandra Cecília Botelho Costa

Ricardo de Lima Zollner

Luiz Roberto Lopes

### CATEGORIA MS-3

**Titulares**

Flávio César de Sá

Erich Vinicius de Paula

Raquel Silveira Bello Stucchi

Plínio Trabasso

**Suplentes**

Marco Antônio de Carvalho Filho

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Andréa de Melo Alexandre Fraga

José Roberto Erbolato Gabiatti

### CATEGORIA MÉDICOS RESIDENTES

**Titular**

Jéssica Bussioli Ribeiro

**Suplente**

Vinicius Benetti Miola

### CATEGORIA PÓS-GRADUANDOS

**Titular**

José Hélio Zen Júnior

**Suplente**

Marcella Regina Cardoso

### CATEGORIA GRADUAÇÃO MEDICINA

**Titular**

Ana Helena Alves Reis Silva

Andressa Caroline Paranhos

Homero Rodrigues dos Passos

Valéria Hiromi Arashiro Ota

**Suplente**

Natália Bowkunovicz Marcon

Rogério Lopes da Silva Junior

Natasha Caroline Moraes Sanches

Christopher Cralcev

### GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

**Titular**

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

**Suplente**

Antônio Lucas G Rodrigues

### SERVIDORES

**Titular**

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Rinaldo Jose Gimenes

**Suplente**

João Daniel de Moura

Solange Adriana Bonin Pereira

Daniel Franci

**Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho**

Comissão de Ensino de Graduação - Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**

Comissão de Residência Médica

**Rosana Teresa Onocko Campos**

Comissão de Pós-Graduação

**Maria Luiza Moretti**

Presidente da Câmara de Pesquisa

**Christiane Marques do Couto**

Comissão de Ensino de Graduação - Fonoaudiologia

**Francisco Hideo Aoki**

Comissão de Extensão e Assuntos Universitários

### CONVIDADOS

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Comissão de Aprimoramento

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

João Batista de Miranda

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Luiz Roberto Lopes

Nelson Adami Andreollo

Margaret Castro Ozelo

Maria Isabel Pedreira de Freitas

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

Fábio Bucarechi

Ivani Rodrigues Silva

Angélica Bronzatto Paiva e Silva

Roberto Benedito de Paiva e Silva

Rodrigo Bueno de Oliveira

Sérgio Roberto de Lucca

Lucas de Noronha Lima

Vinicius Benetti Miola

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

José Dirceu Ribeiro

Alexandre Eduardo Nowill

Leonardo Abdala Elias

Luiz Sérgio Leonardi

José Martins Filho

Edgard Ferro Collares

Adil Muhib Samara

Aníbal E. Faúndes Lathan

## PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Informes da Diretoria/FCM;
- II. Apresentação do Relatório do Planejamento Estratégico da Biblioteca/FCM;
- III. Proposta de Regimento Interno da Policlínica Médica/FCM;
- IV. Apresentação da Situação Orçamentária da FCM;
- V. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM;
- VI. Palavra aos Senhores Membros que se inscreveram;
- VII. Apreciação da **Ata da 1ª reunião ordinária (23/02/2018)**

## PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

**NOTA:** Os documentos constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Congregados, para consulta.

### A) VESTIBULAR 2019

01. Of. Circ. PRG 075/17: Discussão e aprovação das sugestões apresentadas para elaboração do edital de acesso à graduação em 2019. Manifestação dos Departamentos: Clínica Médica, Oftalmologia, Patologia Clínica, Pediatria e curso de Fonoaudiologia. (fls. 1 a 13)

Destaque

### B) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CIDADÃO REFUGIADO -

02. Proc. 01P1585/2018: Parecer da Comissão de Avaliação da Solicitação do cidadão refugiado Jonathan Libanza Biangala, considerando apropriado seu ingresso no primeiro semestre do curso de Medicina da FCM/UNICAMP. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. (fls. 14 e 15)

Homologação

### C) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DIRETOR DA FCM -

03. Proc. 02P4047/2018: Definição das Normas e Calendário da consulta à comunidade para escolha do Diretor da FCM. (fls. 16 a 19)

Destaque

### D) ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA CONGREGAÇÃO -

04. Resol. GR-19/2017: Definição de Comissão Eleitoral bem como o formato de votação (eletrônico ou cédula de papel) para a Consulta à comunidade para escolha de membros da Congregação da FCM/UNICAMP, nos termos do artigo 7º da Resolução GR-19/2017. (fls. 20 a 25)

Destaque

**E) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

05. Of. FEnf 05/2018: **FEnf:** Pedido de reconsideração da Deliberação da Congregação/FCM-340/2015, referente ao repasse de verba do FVDA para a Faculdade de Enfermagem. **(fls. 26 a 30)**

Destaque

06. Of. FCF-018/2018: **FCF:** Pedido de reconsideração da Deliberação da Congregação/FCM-340/2015, referente ao repasse de verba do FVDA para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas. **(fls. 31)**

Destaque

07. Parecer CVDA-10/2018: **RUBENS BEDRIKOW:**  
**Cadastramento** no Fundo de Valorização Docente Assistencial como Professor Doutor I, MS-3.1/RDIDP/PP, junto ao Departamento de Saúde Coletiva. **(fls. 32)**

08. Parecer CVDA-11/2018: **NELSON FILICE DE BARROS:**  
**Recadastramento** no Fundo de Valorização Docente Assistencial como Professor Associado I, MS-5.1/RDIDP/PP, junto ao Departamento de Saúde Coletiva. **(fls. 33)**

**F) COMISSÃO DE BIBLIOTECA –**

09. BFCM-Of. 04/18: Indicação de membros para compor a Comissão de Biblioteca/FCM. **(fls. 34 e 35)**

Destaque

**G) CENTRO INFANTIL BOLDRINI**

10. Of. DFCM-20/2018: Indicação de representante da FCM para compor o Conselho de Administração do Centro Infantil Boldrini. **(fls. 36 a 39)**

Homologação

**H) PRÊMIO LOPES DE FARIA**

11. Of. 01/2018-CP/FCM: Indicação do vencedor e menção honrosa do XXIII Prêmio Lopes de Faria, edição 2017. **(fls. 40)**

**I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -**

**Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -**

12. Proc. 01P07197/1984: **DENISE BARBIERI MARMO: -**  
Período Dezembro/2013 a Novembro/2017 - **QUADRIENAL**  
Professor Doutor II - MS-3.2 RDIDP/PP – Dep. de Pediatria  
Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1980; Doutor FCM-Unicamp/1999  
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.  
Parecer da CCD/FCM-12/2018. **(fls. 41)**

**J) PROFESSOR COLABORADOR** - (Delib CONSU-A-06/06, A-06/08 e Portaria DFCM-72/08) -

13. Proc. 02P01170/2018: **EROTILDES MARIA LEAL:**  
**Inclusão** no Programa de Professor Colaborador, pelo período de 2 anos, junto ao Departamento de Saúde Coletiva.  
Parecer da CCD/FCM-13/2018. (fls. 42)
14. Proc. 02P24030/2014: **SILVANA AUXILIADORA BORDIN DA SILVA:**  
**Relatório Final** no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Farmacologia.  
Parecer da CCD/FCM-15/2018. (fls. 43)

**K) PESQUISADOR COLABORADOR** - (Delib CONSU-A-06/06, A-06/08 e Portaria DFCM-72/08) -

15. Proc. 02P10489/1999: **EVERARDO ANDRADE DA COSTA:**  
**Prorrogação** no Programa de Pesquisador Colaborador a partir de 11/4/2018 e **Relatório de Atividades** referente ao biênio anterior, apresentado pelo interessado junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia.  
Parecer da CCD/FCM-16/2018. (fls. 44)

**L) AFASTAMENTO COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS** - (Resol. GR-34/2013 e Artigo 114 do ESU)

16. Proc. 02P30742/2012: **KLEBER YOTSUMOTO FERTRIN:**  
Professor Doutor I/MS-3.1/RDIDP/PP Departamento de Patologia Clínica.  
Afastamento **com prejuízo** de vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 19/04/2018, pelo período de 12 meses.  
Parecer da CCD/FCM-17/2018. (fls. 45)

**M) AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS** - (Deliberação CONSU-A-14/2015)

17. Proc. 02P27951/2005: **NELSON FILICE DE BARROS:**  
Professor Associado I/MS-5.1/RDIDP/PP – Dep. de Saúde Coletiva.  
Relatório Acadêmico referente ao afastamento para realização de Pós-Doutorado junto ao Centre for Criminology & Sociology at Royal Holloway, da University of London, Inglaterra, no período de janeiro a dezembro/2017.  
Parecer da CCD/FCM-18/2018. (fls. 46)
18. Of. 11/2018-DRX: **BÁRBARA JUAREZ AMORIM:**  
Médico/PAEPE, Depto. de Radiologia/FCM - Área de Medicina Nuclear.  
Afastamento **sem prejuízo** de vencimentos para realização de programa de Pós-Doutorado na Harvard University Medical School, Boston/USA, no período de 25/06/2018 à 25/06/2019. Aprovado pelo CD em 20/02/18. (fls. 47)
19. Of. CEPRE-02/18: **FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES MENDES:**  
Pedagoga/PAEPE – CEPRE/FCM  
Prorrogação do Afastamento **sem prejuízo** de vencimentos e das demais vantagens da função, para dar continuidade ao programa de doutorado na Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), por 12h/semanais no primeiro semestre e 8h/semanais no segundo semestre de 2018. (fls. 48/49)

**N) REPOSIÇÃO DE VAGA DOCENTE - EXCEPCIONALIDADE - (Delib. Congregação-655/2017) -**

- 20. Of. DDHR-02/2018:** Solicitação de reposição de vaga docente junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM. Parecer da CCD/FCM-19/2018. **(fls. 50)**

**O) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO - (Resolução GR-037/2001)**

- 21. Proc. 02P3470/2018: MÁRCIA BUZOLIN SCARPIM: -**  
Inclusão no Programa de Prestação de Serviço Voluntário, pelo prazo de 2 (dois) anos, junto à Área de Imunologia Clínica do Departamento de Clínica Médica/FCM. Aprovado pelo CD em 11/12/17. **(fls. 51 a 53)**
- 22. Proc. 02P3949/2018: RENATA OLIVEIRA MACRUZ: -**  
Inclusão no Programa de Prestação de Serviço Voluntário, pelo prazo de 2 (dois) anos, junto à Área de Catarata e Doenças Externas do Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia/FCM. Aprovado pelo CD em 21/2/18. **(fls. 54 a 56)**
- 23. Proc. 02P3951/2018: HEITOR PANETTA: -**  
Inclusão no Programa de Prestação de Serviço Voluntário, pelo prazo de 2 (dois) anos, junto ao Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia/FCM. Aprovado pelo CD em 21/2/18. **(fls. 57 a 59)**
- 24. Proc. 02P3953/2018: CAROLINA DOMINGUES DAVOLOS: -**  
Inclusão no Programa de Prestação de Serviço Voluntário, pelo prazo de 2 (dois) anos, junto ao Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia/FCM. Aprovado pelo CD em 21/2/18. **(fls. 60 a 62)**

**P) CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA – (Deliberação CONSU A-05/2003 e CONSU-A-21/2014)**

**Parecer Final de Comissão Julgadora:**

- 25. Proc. 02P-14672/2016: DCM:** Parecer Final do Concurso de Livre Docência, nas disciplinas MD136, MD243 e MD444 (Medicina de Urgência e Emergência), do Departamento de Clínica Médica, para o qual foi considerado habilitado o candidato Marco Antonio de Carvalho Filho. **(fls. 63 e 64)**

**Q) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –**

**Composição de Programa:**

- 26. Memo. CPG/FCM-03/18:** Recondução dos membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Genética Humana. Aprovado ad referendum da Congregação. **(fls. 65 e 66)**
- |             |
|-------------|
| Homologação |
|-------------|
- 27. Memo. CPG/FCM-04/18:** Recondução dos membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Hemoterapia. Aprovado ad referendum da Congregação. **(fls. 67 e 68)**
- |             |
|-------------|
| Homologação |
|-------------|

**Transferência de nível:**

28. Delib. CPG/FCM-021/18: **TIAGO HENRIQUE DE SOUZA (RA: 064799)** Transferência para o Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente (Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente), sob a orientação do Prof. Dr. Roberto José Negrão Nogueira. Aprovado pela CPG. (fls. 69)

**Editais de Processo Seletivo:**

29. Delib. CPG/FCM-022/18: Proposta de Edital de Processo Seletivo junto aos Programas de Pós-Graduação em Farmacologia, Assistência ao Paciente Oncológico, e Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, para ingresso no segundo semestre de 2018. Aprovado pela CPG. (fls. 70)

**Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado:**

30. Delib. CPG/FCM-023/18: **DAIANE FÁTIMA ENGEL (02P04691/2018)**: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Lício Augusto Velloso, no período de 01/02/2018 a 28/02/2019. Aprovado pela CPG. (fls. 71)
31. Delib. CPG/FCM-024/18: **RENATA SESTI COSTA (02P04746/2018)**: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018. Aprovado pela CPG. (fls. 72)
32. Delib. CPG/FCM-025/18: **RODRIGO SECOLIN (02P02548/2013)**: Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, no período de 01/03/2018 a 30/06/2018. Aprovado pela CPG. (fls. 73)

**Credenciamentos – Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:**

33. Delib. CPG/FCM-026/18: Credenciamento de professores nos Programas/categorias de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovado pela CPG. (fls. 74)

**R) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –**

**Atividades de Assistência:**

34. CEU/FCM–47/2018: **ANDREI CARVALHO SPOSITO (02P662/2011)**: Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais – vigência: 2018. (fls. 75)
35. CEU/FCM–48/2018: **MÔNICA CORSO PEREIRA (01P6852/1988)**: Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 6horas semanais – vigência: 2018. (fls. 76)

- 36. CEU/FCM–49/2018:** **PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO** (01P14562/2003):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga de 2h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 77)**
- 37. CEU/FCM–50/2018:** **RENATA FERREIRA MAGALHÃES** (02P21531/2014):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 78)**
- 38. CEU/FCM–51/2018:** **RODRIGO BUENO DE OLIVEIRA** (02P15110/2015):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 4h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 79)**
- 39. CEU/FCM–52/2018:** **SARA TEREZINHA OLALLA SAAD** (01P6415/1985):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 4h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 80)**
- 40. CEU/FCM–53/2018:** **SIMONE APPENZELLER** (02P6622/2011):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 5h/semanais – vigência: 2018. **fls. 81)**
- 41. CEU/FCM–54/2018:** **ZORAIDA SACHETTO** (15P1042/2009):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 82)**
- 42. CEU/FCM–55/2018:** **DENISE ENGELBRECHT ZANTUT WITTMANN** (01P5539/1984):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 83)**
- 43. CEU/FCM–56/2018:** **ELIZABETH JOÃO PAVIN** (01P4982/1982):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 7h30/semanais – vigência: 2018. **(fls. 84)**
- 44. CEU/FCM–57/2018:** **ILMA APARECIDA PASCHOAL** (01P5131/1984):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 4h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 85)**
- 45. CEU/FCM–58/2018:** **JOYCE MARIA ANNICHINO BIZZACCHI** (01P4507/1985):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga de 4h30/semanais – vigência: 2018. **(fls. 86)**
- 46. CEU/FCM–59/2018:** **LILIAN TEREZA LAVRAS COSTALLAT** (01P467/1980):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 5h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 87)**
- 47. CEU/FCM–60/2018:** **LUIZ CLÁUDIO MARTINS** (02P27515/2013):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 3h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 88)**
- 48. CEU/FCM–61/2018:** **MANOEL BARROS BERTOLO** (01P4461/1984):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 6h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 89)**



- 49. CEU/FCM–62/2018:** **MARIA ALMERINDA VIEIRA FERNANDES RIBEIRO ALVES** (01P5695/1984):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 2h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 90)**
- 50. CEU/FCM–63/2018:** **MARIA BEATRIZ PUZZI** (01P3548/1977):  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 6h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 91)**
- 51. CEU/FCM–64/2018:** **CARLOS EMÍLIO LEVY** (02P16772/2006):  
Renovação das Atividades de Assistência junto ao Centro Boldrini, com carga horária de 4h/semanais – vigência: 2018. **(fls. 92)**

**Atividades de Consultoria:**

- 52. CEU/FCM–65/2018:** **ANA CAROLINA CONSTANTINI:**  
Atividades de Consultoria ao Setor de Marketing do Banco Itaú Unibanco S/A, com carga horária de 8h/semanais, por 8 semanas, a partir de 1/4/2018. **(fls. 93)**

**Prestação de Contas:**

- 53. CEU/FCM–66/2018:** **FCM:** Prestação de Contas Anual do Convênio 927.2 - Extensão/FCM referente ao exercício de 2017.  
**Executor:** Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes  
**Sub-Executor:** Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
**(fls. 94)**

**Programa de Treinamento em Serviço:**

- 54. CEU/FCM–67/2018:** **Atuação no Ambulatório de Reabilitação Vestibular – HC/UNICAMP** (oferecimento)  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Período:** maio/2018 a fevereiro/2019  
**Carga Horária Total:** 304 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Profª Drª Maria Isabel Ramos do Amaral  
**Departamento:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM  
**(fls. 95)**

**Área de Prestação de Serviços de Pequena Monta:**

- 55. CEU/FCM–68/2018:** **DCM/FCM:** abertura de Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta – Laboratório de Bartonelose – Diagnóstico de Bartonella em animais - FCM.  
**Responsável:** Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho  
**(fls. 96)**



## REGIMENTO INTERNO

MINUTA

**PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PACIENTES POR DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP (POLICLINICA), EM ATENÇÃO A DELIBERAÇÃO CONSU A-2/2001 que “Dispõe sobre o Regulamento do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa do pessoal docente da Universidade Estadual de Campinas”.**

### I – DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** – O Programa Policlínica é um programa que visa disponibilizar o atendimento de professores da FCM em RDIDP a clientes particulares ou vinculados a convênios. Os objetivos são disponibilizar o conhecimento e a técnica desses docentes aos interessados dispostos a pagar por esse acesso; manter o interesse dos professores no Regime de RDIDP e regulamentar essa atividade conforme regramento próprio da Unicamp, especialmente a deliberação CONSU-A-2/2001.

### II- DA COORDENAÇÃO

**Artigo 2º** - O gerenciamento e a administração deste Programa serão realizados por um Conselho Médico constituído por um Coordenador e um Coordenador Adjunto, dentre os docentes credenciados e indicados pela Diretoria da FCM, e por quatro Conselheiros.

**Artigo 3º** – Os Conselheiros serão eleitos por sufrágio direto pelo corpo clínico credenciado no Programa e terão seus nomes homologados pela Comissão de Extensão Universitária/FCM e pela Congregação da FCM.

**Parágrafo primeiro** - A eleição dos Conselheiros se dará no período máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à posse do Diretor da FCM.

**Parágrafo segundo** – Todos os membros do Corpo Clínico terão direito a voto e também poderão ser elegíveis pelos seus pares.

**Artigo 4º** - Os membros deste Conselho poderão exercer o mandato por dois anos, permitida uma recondução por igual período.

**Artigo 5º** – O Conselho terá competência administrativa e gerencial, e suas deliberações deverão ser aprovadas pela Comissão de Extensão Universitária/FCM e pela Congregação da FCM.



**Artigo 6º**- São atribuições do Conselho:

- a) A normatização, a regulamentação ética e disciplinar do funcionamento da Policlínica;
- b) Definir a distribuição da ocupação dos consultórios;
- c) O estabelecimento de critérios, parâmetros e métodos para a realização de controle e avaliação de qualidade das ações e serviços desenvolvidos na Clínica;
- d) Avaliar a necessidade de estabelecer convênios com hospitais e clínicas para a realização de procedimentos, cirurgias e internações;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regulamento do Programa e o presente regimento;
- f) Elaborar planos e projetos que visem o desenvolvimento do Programa;
- g) Manter os serviços necessários ao alcance das finalidades e possibilidades de um Estabelecimento de Saúde;
- h) Elaborar relatórios semestrais para a Diretoria da FCM, das atividades da Clínica;
- i) Participar de reuniões junto a Diretoria da FCM.

### III – DA ESTRUTURA FISICA

**Artigo 7º** - As atividades assistenciais e intervenções profissionais deverão ser realizadas em área física própria, alugada e ou conveniada, localizada fora das dependências da Unicamp, e deverão ser integralmente custeadas pela receita oriunda do Programa, sem gerar quaisquer ônus para a FCM ou para a Unicamp.

**Artigo 8º** - caberá ao Conselho Médico planejar e identificar áreas, setores e serviços que poderão ser ampliados e diversificados com acompanhamento da Diretoria da FCM, através da Comissão de Extensão Universitária,

**§ único** – Verificada a hipótese mencionada no “caput”, o Conselho Médico adotará as providências necessárias à adequação da capacidade de atendimento destas áreas.

**Artigo 9º** – Os horários de atendimento serão fixados pelo Conselho Médico obedecendo à disponibilidade de consultórios e respeitado o limite de oito (8) horas semanais, por docente, conforme a deliberação CONSU A-2/2001.

### IV - DA CONSTITUIÇÃO DO CORPO CLINICO

**Artigo 10** - O Corpo Clínico do Programa Policlínica compõe-se de docentes da FCM, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, portadores do título mínimo de Doutor, com o Relatório de Atividades Docente (RAD) aprovado, cadastrados para exercer atividades assistenciais no âmbito do Programa.

**Artigo 11** - O processo de credenciamento iniciar-se-á mediante solicitação do docente ao Conselho Departamental, atendendo ao disposto nos artigos 8º e 9º do capítulo IV da Deliberação CONSU A-2/2001 de 27/03/2001, sendo sua tramitação efetuada através da Comissão de Extensão Universitária/FCM e posterior apreciação da Congregação.



**Parágrafo 1º**- Na solicitação feita pelo docente devem constar os horários pretendidos para atendimento no Programa, compondo a semana padrão do docente.

**Parágrafo 2º**– O docente credenciado deve assinar um Termo de Adesão para o início de suas atividades.

**Artigo 12** - O docente que venha a usufruir de aposentadoria terá seu credenciamento cancelado.

**Artigo 13** - São atribuições do corpo clínico:

- a) Prestar assistência aos pacientes utilizando os recursos técnicos disponíveis;
- b) Cumprir e fazer cumprir o regulamento do Programa e o presente Regimento.

## V – DOS HONORÁRIOS E TAXAS

**Artigo 14** – O paciente particular assumirá integralmente o ônus decorrente de seu atendimento, devendo ser informado sobre o seu direito de ser atendido pelo SUS nas outras Unidades da Área de Saúde.

**§ único** – Serão fornecidos pela Policlínica, aos pacientes, recibos correspondentes aos honorários efetivamente pagos.

**Artigo 15** – Caberá ao médico estabelecer, por escrito, o valor dos honorários pelos serviços prestados, respeitando-se como referências mínimas aqueles previstos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos provenientes do atendimento particular serão contabilizados e administrados pela FCM, através da FUNCAMP. Serão repassados semanalmente aos médicos, que apresentarão contracheque próprio na quitação da percentagem referente à taxa institucional, descontando o imposto de renda.

**Parágrafo Segundo** – Incidirá sobre os honorários médicos uma taxa de 30% para ressarcimento de despesas administrativas com recursos humanos e custeio desta atividade assistencial, sendo o restante empregado em programas de ensino e pesquisa.

**Artigo 16** – Os pacientes beneficiários de planos de saúde homologados pela Comissão de Extensão Universitária/FCM terão seu atendimento documentado por guias de autorização e/ou por mapas periódicos de atendimento.

**§ único** – O pagamento dos honorários profissionais relativos ao atendimento dos pacientes conveniados será realizado quando do ressarcimento pela instituição seguradora, após proceder-se o desconto de 30% sobre o valor dos honorários de cada docente, para atendimento das despesas enumeradas no Parágrafo 2º do artigo 15.



**Artigo 17** – O Conselho Médico apresentará aos profissionais credenciados um demonstrativo mensal dos atendimentos por estes realizados.

**Artigo 18** - o paciente particular poderá ser liberado do pagamento dos honorários, se o profissional responsável pelo seu atendimento preencher um impresso próprio autorizando a liberação e abrindo mão do respectivo recebimento.

**§ único** – Ao profissional que desonerar o cliente do pagamento de honorários, será cobrado o percentual relativo à taxa de utilização das instalações, com base no valor da consulta particular.

## **VI – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 19** - As atividades administrativas da Policlínica serão executadas por uma equipe técnica e administrativa, contratada com recursos oriundos de receita própria, que será constituída pela arrecadação das taxas.

**Artigo 20** – O Conselho Médico contará com o apoio de uma Secretaria Administrativa, que ficará responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da equipe contratada para o apoio ao atendimento: Administrativo, Limpeza, Enfermagem.

I – À Secretaria Administrativa compete:

- a) planejar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela equipe;
- b) realizar levantamento das necessidades de pessoal;
- c) fazer registro diário dos serviços prestados;
- d) controlar a concessão de férias e licenças dos funcionários, mediante cronogramas validados pelo Conselho Médico;
- e) controlar e apurar a frequência e o horário de trabalho, para fins de verificação do cumprimento da jornada de trabalho;
- f) zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos;
- g) elaborar manual de normas e rotinas, bem como mantê-lo atualizado;
- h) executar as atividades relativas ao faturamento;
- i) elaboração e execução do orçamento necessário para as atividades da Clínica;
- j) manter o abastecimento de materiais de consumo;
- k) estudar e propor medidas que visam à melhoria técnica ou administrativa dos serviços;
- l) manter contato com o Conselho Médico objetivando a eficiência administrativa dos serviços;
- m) planejar e programar a aquisição dos materiais e equipamentos, devidamente autorizada pelo Conselho Médico;
- n) monitorar o sistema de agendamento;
- o) realizar o controle do uso dos consultórios, pelos docentes.



## **VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 21** - Eventuais omissões apresentadas pelo presente Regimento serão resolvidas pela Diretoria da FCM.

**Artigo 22** - Este Regimento entrará em vigor após sua aprovação pela Congregação da FCM.



1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**  
2 **CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e três dias do  
3 mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se a Congregação da  
4 Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, na sala da Congregação  
5 desta Faculdade, sob a Presidência do Professor Doutor Ivan Felizardo Contrera Toro, Diretor da  
6 FCM/UNICAMP, acompanhado pelo Professor Doutor Roberto Teixeira Mendes, e assessorado  
7 pela Senhora Marisa Aparecida Camilo Olivatto, Assistente Técnico da FCM. Compareceram os  
8 membros: Álvaro Galette Júnior; Artur Udelsmann; Christiane Marques do Couto; Cristina  
9 Aparecida Arrivabene Caruy, Fernanda Garanhani de Castro Surita; Erich Vinícius de Paula;  
10 Fernando Cendes; Francisco Hideo Aoki; Gabriel Forato Anhô; Gustavo Pereira Fraga, também  
11 representando Cláudio Saddy Rodrigues Coy; Keila Miriam Monteiro de Carvalho; Luiz Carlos  
12 Zeferino, representando também Mary Ângela Parpinelli; Maria Almerinda Vieira Fernandes  
13 Ribeiro Alves; Maria Luiza Moretti; Maria Francisca Colella dos Santos; Maria Letícia Cintra;  
14 Mariana Porto Zambon; Elisa Maria de Brito Pacheco, representando Nelson Márcio Gomes  
15 Caserta; Paula Cristina Albertoni de Cuquejo; Mariângela Ribeiro Resende, representando Paulo  
16 Velho; Raquel Silveira Bello Stucchi; Renata Cruz Soares Azevedo; Ricardo Mendes Pereira;  
17 Rodrigo Gonçalves Pagnano; Rosana Teresa Onocko Campos, também representando Flávio  
18 César de Sá; Sílvia de Barros Mazon; Thiago Sancassani; Valéria Hiromi Arashito Ota e Carmen  
19 Sílvia Bertuzzo, representando Vera Lúcia Gil da Silva Lopes. Como convidados compareceram:  
20 Angélica Bronzatto de Paiva e Silva; Ivani Rodrigues Silva; João Batista de Miranda; Roberto  
21 Benedito de Paiva e Silva; Maria Isabel Pedreira de Freitas; Sérgio Tadeu Martins Marba, Ricardo  
22 de Lima Zollner, representando Sérgio de Lucca; Vagner de Castro e Vitória Régia Pereira  
23 Pinheiro, Ausências justificadas: Carmen Sílvia Passos Lima; Cláudio Saddy Rodrigues Coy;  
24 Flávio César de Sá; Gil Guerra Júnior; José Hélio Zen Júnior e Maria Rita Donalísio Cordeiro. O  
25 **Senhor Presidente** inicia a sessão agradecendo a participação do professor Adilson Roberto  
26 Cardoso e dando as boas-vindas à professora Cristina Caruy, que assumiu a chefia do  
27 Departamento de Anestesiologia. Apresenta as condolências ao professor Everardo Duarte  
28 Nunes, docente aposentado do Departamento de Saúde Coletiva pelo passamento de sua  
29 esposa, ocorrido no dia 3 de fevereiro. Da mesma forma apresenta condolências ao Senhor  
30 Álvaro Galette Júnior, funcionário do Setor de Finanças da FCM, pelo falecimento de seu pai,  
31 ocorrido no dia 15 de fevereiro. Lembra que no mês de abril a FCM sediará o XI Congresso  
32 Paulista de Educação Médica e, sendo um dos encontros mais importantes do país relacionado



1 ao ensino médico, reforça o convite para a participação de toda a comunidade. Informa que será  
2 iniciado os trabalhos da consulta à comunidade para a escolha do novo diretor, e que há, como  
3 item de pauta, a sugestão de comissão eleitoral e das datas de consulta para os dias de 6 e 7 de  
4 junho. Que em breve haverá também a escolha do novo Superintendente do Hospital de Clínicas.  
5 Lembra que a Pró-Reitoria de Pesquisa divulgou comunicado que aguarda, até o dia 20 de abril,  
6 a inserção e atualização dos dados de produção científica junto ao SIPEX. Esses dados serão  
7 utilizados para a geração do Anuário PRP 2017, e espera a colaboração da comunidade com a  
8 alimentação das informações. Com relação às dificuldades enfrentadas com as aposentadorias  
9 de pessoal administrativo, comenta que a FCM está iniciando um trabalho de discussão com os  
10 Secretários dos Departamentos para tentar fazer uma otimização dos recursos humanos. Assim,  
11 informa que na manhã do dia 28 de fevereiro acontecerá uma oficina para otimizar, informatizar  
12 e integrar os processos administrativos e acadêmicos. Salienta que consta do Planejamento  
13 Estratégico da Unidade e pede aos chefes de Departamentos a liberação dos funcionários para  
14 participação nesta oficina. Ressalta a importância da participação de todos os servidores de  
15 secretaria para que se possa planejar o processo de integração. Comenta, em seguida, sobre um  
16 problema que tem preocupado bastante a Direção da Faculdade. Diz que recentemente participou  
17 de reunião na Comissão de Vaga Docente, e que a professora Teresa Atvars apresentou dois  
18 projetos, sendo um deles da reposição de vaga docente e, pelo que consta no orçamento, o  
19 recurso é suficiente para contratação de um docente MS-3 por unidade. Esse recurso pode ser  
20 usado tanto para contratação de um novo docente quanto para progressão na carreira. Para  
21 melhor entendimento da situação demonstra em slides e cita que existem seis vagas  
22 contingenciadas desde a gestão anterior da reitoria. Que de janeiro de 2017 a 20 de fevereiro  
23 ocorreram vinte aposentadorias docente. Que existem quatro concursos da carreira docente em  
24 tramitação e esses seguirão o fluxo normalmente. Cita que há uma demissão, e entende que não  
25 haverá problema da reposição nestes casos. Chama a atenção para o número de 26 vagas que  
26 não houve reposição até o momento, além de 16 progressões na carreira que não foram  
27 contempladas por falta de verba. Reafirma que o valor que será destinado às Unidades é o  
28 equivalente aos vencimentos de um docente nível MS-3 em tempo integral, o que poderia  
29 contemplar a progressão de oito a dez docentes na carreira. De qualquer maneira, diz que a FCM  
30 tem que decidir se vai contratar docente novo ou fazer progressão na carreira.  
31 Independentemente dessa decisão, terão que ser definidas as regras para a contratação ou para  
32 progressão, o que deve ser decidido na Congregação de março ou de abril. Por outro lado,  
33 considera essa regra extremamente injusta para a FCM, visto que a proposta é de distribuir o





1 mesmo número de vagas para todas as Unidades com realidades muito diferentes, seja no  
2 tamanho e ou na complexidade. Lembra que a FCM oferece dois cursos de graduação, quem  
3 tem mais de trezentos docentes, e uma especificidade de áreas muito grande, e acaba sendo  
4 contemplada com o mesmo número de uma Unidade menor. Diz que sua opinião foi manifestada  
5 na reunião, mas que em geral o grupo considerou que seria muito complicado aprovar qualquer  
6 critério. Sendo assim, diz que gostaria de contar com a ajuda dos representantes no CONSU para  
7 que seja feita uma discussão prévia, para levar a posição da FCM a respeito dessa situação. Diz  
8 que é importante ter a garantia que essa medida não vai se perpetuar, porque senão a FCM  
9 sempre será prejudicada. Prossegue, e respondendo comentário sobre as vagas de  
10 excepcionalidade, esclarece que quem fará a escolha será a própria Unidade, utilizando-se dessa  
11 única vaga. Que todos os pedidos que foram enviados com caráter de excepcionalidade foram  
12 devolvidos para a FCM, e as que passaram na última reunião da CVD são os concursos em  
13 tramitação que já estavam homologados. O professor **Sérgio Marba** comenta que vários  
14 concursos já foram realizados e já tem os candidatos aprovados. Que a primeira vaga de cada  
15 concurso está sendo preenchida e já passaram vários casos. O **Senhor Presidente** lembra que  
16 esses são os concursos em tramitação, e a FCM tem ainda 26 vagas. Na sequência a professora  
17 **Maria Almerinda** comenta que seu Departamento fez um levantamento das vagas docentes de  
18 2000 a 2017 e que ficou surpresa ao saber que o Departamento de Clínica Médica perdeu 11  
19 vagas, sendo que 50% dessa vacância não foi substituída. Considera um volume importante e  
20 que gostaria de deixar registrado, e diz que tem a impressão de que as reposições serão  
21 extremamente contingenciadas e acha importante que um posicionamento da FCM seja levado  
22 para o CONSU citando a importância do volume de recursos humanos de docentes perdidos, a  
23 sua representatividade, bem como a falta que isso representa de um modo geral. O **Senhor**  
24 **Presidente** comenta que este é um problema geral, de fato, e que a FCM perdeu quase 100  
25 docentes nos últimos anos. Diz que trouxe o assunto para reflexão e que não há decisão alguma  
26 a ser tomada no momento. Informa que para os concursos já homologados será garantida a  
27 contratação do primeiro classificado, e lamenta que, em algumas situações, tem-se o concurso  
28 realizado, tem-se a vaga, nos casos de demissão, porém não está sendo possível contratar, como  
29 são os casos da Neurologia e Pediatria. Na sequência passa para a apresentação da situação  
30 financeira da FCM. O Senhor Presidente chama a atenção para a parte orçamentária, que aponta  
31 um pequeno aumento de 2%, que basicamente reflete pessoal. Registra também um pequeno  
32 aumento da parte de custeio. Além disso, conta que a boa notícia é que foi feito um aporte de  
33 recurso para o Programa de Manutenção Predial no valor de 151 mil reais, e o PQO de Pesquisa



1 aumentou de 108 mil reais para 198 mil reais, contribuindo assim para aumentar o saldo. Com  
2 relação ao Recurso SUS, informa que o saldo em dezembro era de R\$1.868,999,93, que foram  
3 gastos 87,6% com a folha de pagamento, e a receita líquida ficou em 115 mil reais. Justifica que  
4 houve aumento das despesas porque algumas estão incluídas algumas despesas de dezembro  
5 e mais as de janeiro, ficando com um saldo de 5,9% menor, perto de R\$1.758.000,00. Informa a  
6 previsão para o ano todo e no final de Junho, quando assumir a próxima administração, a ideia é  
7 estar com o saldo próximo de R\$1.368.000,00. Explica que no final do ano o saldo cai  
8 consideravelmente para próximo de 650 mil reais, principalmente pelo aumento de custo com  
9 pessoal FUNCAMP. Comenta ainda sobre o recurso depositado na FUNCAMP para ser utilizado  
10 com despesas que precisam ser feitas de maneira mais ágil, com saldo perto de 470 mil reais,  
11 além de recurso proveniente da cessão de espaço físico, mais aquele arrecadado pela Comissão  
12 de Extensão, em torno de 750 mil reais. Do ponto de vista econômico, diz que a situação  
13 financeira da FCM é estável, registrando queda na reserva, mas de maneira equilibrada. Na  
14 sequência o professor **João Batista de Miranda** informa que foi com a FUNCAMP no Ministério  
15 do Trabalho, para, junto com o sindicato e com o mediador, discutir ainda o reajuste de 2017. Diz  
16 que o Sindicato se mantém mais ou menos inflexível no reajuste de 3,08%, que já foi acordado,  
17 mas que estavam querendo algo mais. Diz que fez a exposição de motivos e indicadores e o  
18 mediador entendeu que não era uma proposta descabida, sendo solicitado para apresentar um  
19 plano de reajuste escalonado. Relata que foi uma conversa muito difícil, que teve nova rodada,  
20 mas que é certo que haverá um reajuste e acredita que seja em torno dos 3,08%. Uma discussão  
21 que entende precisa ser definida é com relação ao passivo gerado com a situação, pois desde  
22 agosto de 2017 até o momento não houve reajuste algum. Diz que, dependendo do que for  
23 acertado, para a área da Saúde da UNICAMP, o valor pode variar de 1,2 milhão de reais a 2,5  
24 milhões de reais. O **Senhor Presidente** diz que essa informação é importante até mesmo para  
25 colocar nas previsões. Ainda, que foram feitas simulações com esse aumento e que para FCM é  
26 menos grave do que para as unidades de saúde, que possivelmente vai ter um peso grande. Em  
27 seguida, perguntado sobre a eleição para escolha do novo Superintendente, o professor **Miranda**  
28 responde que a ideia é que o calendário da eleição seja definido na próxima reunião do  
29 Conselho Superior, que acontecerá em março. Dando sequência à reunião o Senhor Presidente  
30 passa a palavra aos Coordenadores das Comissões. Representando o professor Paulo Velho, a  
31 professora **Mariângela Ribeiro Resende** comenta que esta é a semana de matrícula e dos 110  
32 convocados, 104 confirmaram a matrícula até o momento. Além disso, no dia 26 às dezoito horas  
33 haverá aula magna com o professor Jamiro Wanderley para os alunos ingressantes. A recepção



1 conjunta dos cursos da saúde será dia primeiro de março, às 8h30, e a recepção no IB dos alunos  
2 da medicina será no dia primeiro às catorze horas. Outro informe é em relação às avaliações  
3 realizadas pelo *Moodle*. Lembra que tem havido um estímulo grande para que as avaliações dos  
4 módulos sejam feitas dessa forma, uma vez que se consegue utilizar diversos recursos e dar o  
5 feedback imediato. Diz que a CEG e o NPEM estão auxiliando na organização e na montagem  
6 da prova, mas não têm condição de aplicá-la. Solicita então a colaboração dos Departamentos  
7 no momento da aplicação da prova. Em seguida a professora **Christiane do Couto** informa que  
8 foram chamados 30 alunos para fazer a confirmação da matrícula sendo todas confirmadas. Ou  
9 seja, já foi completado o quadro dos 30 ingressantes pelo vestibular e mais dois ingressantes  
10 pelo ProFIS. De acordo com a professora Christiane, é a primeira vez que se fecham as vagas  
11 na segunda chamada. Os ingressantes não solicitaram remanejamento para outras opções e a  
12 grande maioria teve a fonoaudiologia como primeira opção. Cita também a aula magna conjunta,  
13 e no dia seguinte haverá a integração dos calouros com o IEL. Por fim informa que na primeira  
14 semana de fevereiro aconteceu a Semana de Acolhimento de Estágios, que é uma atividade  
15 realizada há algum tempo pelo curso de Fonoaudiologia, onde juntam o terceiro e quarto anos  
16 com o objetivo de informar os alunos que estão entrando em estágios. Na sequência o professor  
17 **Erich Vinícius de Paula** informa que o NPEM está atualizando o sistema de avaliação das  
18 disciplinas, que foi feito um piloto em novembro com a nova proposta. Diz que já tem o resultado  
19 do terceiro ano, que ainda será discutido no NPEM e em breve será apresentado para a  
20 comunidade da FCM. Informa que a avaliação tradicional de todas as disciplinas do primeiro ao  
21 sexto anos também já foi feita, os resultados serão divulgados inicialmente para Chefes de  
22 Departamentos e depois para toda a comunidade. Em seguida o professor **Ricardo Mendes**  
23 **Pereira** comunica que a COREME terminando a matrícula da terceira chamada, com nova  
24 chamada no início da próxima semana. Informa que no momento faltam preencher 18 vagas.  
25 Fazendo um comparativo com anos anteriores, diz que a maioria dos programas está completa  
26 e os poucos que não estão, está faltando um número de no máximo dois em cada programa. Que  
27 dessa forma, provavelmente até o dia primeiro de março a quase totalidade dos programas estará  
28 com o número de residentes completos. Isso é justificado pela matrícula conjunta que foram feitas  
29 pelas grandes universidades do Estado de São Paulo. Aproveita para reforçar um pedido que já  
30 foi feito no Conselho de Preceptores, e pede aos Chefes de Departamentos para que estimulem  
31 a participação na avaliação dos residentes, que está aberta no sistema desde dezembro, devendo  
32 encerrar-se no final de fevereiro. Conta que, infelizmente, apenas 10% dos residentes fizeram a  
33 avaliação. Cita que já foi feito um trabalho mostrando a importância da avaliação do residente



1 para o Programa e para o Serviço. Esclarece que, através do Sis-Mare, é possível que os  
2 Secretários dos Departamentos acompanhem, em tempo real, todas as informações sobre  
3 matrículas, como o número de candidatos matriculados, não matriculados, se há ou não  
4 candidato a ser chamado, etc. Perguntado sobre abertura de novos editais para as áreas não  
5 preenchidas, o professor Ricardo responde que esse tema sempre é uma discussão muito grande  
6 e que a Secretaria de Saúde, fonte pagadora da maioria das bolsas, é muito contrária ao segundo  
7 concurso, mas que já está em negociação para tentar abrir o segundo concurso. Salaria que o  
8 prazo de inserção das informações na Comissão Nacional é dia trinta de março, porém como na  
9 UNICAMP não há expediente nos dias 29 e 30 de março, o prazo cai para o dia 28. Dando  
10 prosseguimento a professora **Maria Francisca Colella dos Santos** informa que em dezembro  
11 houve a notícia da aprovação do programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e  
12 Traumatologia Bucomaxilofacial, que será oferecido pela FOP. Conta que já encerrou o período  
13 de matrícula, e que todas as vagas foram preenchidas. Foram 16 para o Programa de Saúde, 15  
14 para a Saúde Mental e 5 para a Física Médica. As inscrições para o processo seletivo do novo  
15 programa vão ocorrer de 27 de fevereiro a 7 de março. Finaliza convidando a todos para a aula  
16 inaugural dos programas de residência no dia primeiro de março, no Salão Nobre. Em seguida a  
17 professora **Rosana Onocko** comenta que a Pós-Graduação fechará o mês de fevereiro com  
18 quase 170 defesas de teses entre mestrado e doutorado. Conta também que no dia anterior foi  
19 realizado um seminário com os representantes da CAPES da Medicina I e da Saúde Coletiva  
20 para aprimorar o sistema de registro e avaliação dos mestrados profissionais. Que teve a  
21 participação das comissões que existem em cada um desses quatro programas de mestrado  
22 profissional, e que no final foi muito bem avaliada pelos participantes. E como está representando  
23 o professor Flávio de Sá, diz que tem dois informes. Um deles é a abertura, no dia 2 de março,  
24 do Programa de Saúde Coletiva com a aula inaugural a ser proferida pelo professor Naomar  
25 Monteiro de Almeida Filho. E também na mesma data, durante o dia todo, acontecerão as  
26 apresentações dos trabalhos de conclusão do curso dos formandos no Programa de Residência  
27 Multiprofissional em Saúde Mental. Finaliza informando que vai até o dia 13 de abril o  
28 carregamento da Plataforma Sucupira, que é a informação que vai alimentar a qualificação dos  
29 programas. Pede que os chefes de departamentos estimulem seus docentes a preencherem com  
30 detalhamento as suas produções nos Lattes, incluindo as produções técnicas, que são  
31 consideradas e valorizadas na avaliação. Continuando, a professora **Maria Luíza Moretti** informa  
32 que a Semana da Pesquisa vai acontecer nos dias 17 e 18 de maio, e a submissão de trabalhos  
33 científicos vai até dia 28 de fevereiro. Pede que todos estimulem seus alunos a se inscreverem,



1 que é uma atividade extremamente importante e marcante para os alunos. O **Senhor Presidente**,  
2 em seguida, agradece o trabalho da professora Maria Inês Nobre desenvolvido a frente da  
3 Comissão de Aprimoramento. Passa a palavra ao novo coordenador da referida Comissão. O  
4 professor **Roberto Benedito de Paiva e Silva** diz que os programas de aprimoramento tiveram  
5 98 matrículas, de um total de 107 bolsas. Que está pleiteando junto à Secretaria de Saúde que  
6 as bolsas remanescentes sejam remanejadas para outros programas. Ao mesmo tempo comenta  
7 que está sendo solicitado o aumento de bolsas frente à demanda de alguns programas que não  
8 têm vaga credenciada junto à Secretaria de Saúde. Finalmente convida a comunidade para o  
9 XVII Seminário dos Cursos de Aprimoramento, evento que dá o encerramento da turma que  
10 ingressou em 2017 e as boas-vindas aos que estão iniciando em 2018. Em seguida o professor  
11 **Sergio Marba** relata que na CCD não houve nenhuma ocorrência e que na CIDD todos os oito  
12 processos foram aprovados sem destaque. Chama a atenção sobre a questão do preenchimento  
13 do SIPEX, que tem prazo para preenchimento até o dia 24. De acordo com seu entendimento, a  
14 função de alimentar o SIPEX é do docente junto com a secretaria do Departamento. O que está  
15 ocorrendo é que docentes estão indo à CCD para preencher o sistema, o que acha inadequado  
16 uma vez que a função da CCD é apenas para orientação. Assim, solicita que o Chefe de  
17 Departamento reveja a indicação do funcionário responsável para que essa questão possa ser  
18 agilizada. E sobre o assunto, diz que continua havendo muita discrepância, o docente reclama  
19 que muitas das atividades não estão aparecendo no RAD, mas se isto está acontecendo é porque  
20 a informação não foi devidamente inserida. Salaria que a avaliação é feita baseada nesse  
21 relatório, o que facilita muito quando se tem um material mais consistente para eventualmente  
22 poder defender alguma situação do docente. O **Senhor Presidente** destaca que o secretário  
23 pode ajudar, mas que a responsabilidade é do docente. A professora **Rosana Onocko** comenta  
24 que poderia ser organizado algum seminário, evento, um tutorial ou algo nesse sentido que possa  
25 reunir as pessoas que têm interesse e essas pessoas depois se transformam em monitores ou  
26 representantes para esse trabalho. A professora **Raquel Stucchi** diz ter passado por essa  
27 experiência recentemente e pôde contar com o auxílio da Secretária da CCD, que foi de um  
28 desprendimento, atenção e resolutividade impressionantes, o que foi fundamental para entregar  
29 o RAD em tempo hábil. Na cartilha que a professora Rosana sugeriu, coloca que a  
30 responsabilidade é sim do docente, mas não é algo simples de ser feito. Que o ideal é que o  
31 docente coloque em sua agenda com três meses de antecedência, porque o sistema não interage  
32 com a plataforma Lattes, é algo demorado, que é possível importar algumas informações e outras  
33 não. Dando sequência o professor **Ricardo Zollner** reforça a informação que foi enviada aos



1 Departamentos, que é fundamental e que não tem chegado assim na CVDA, que é o  
2 preenchimento, quando da solicitação de cadastramento ou recadastramento, em relação às  
3 atividades docentes assistenciais colocando as MDs, RMs ou as atividades com os alunos. De  
4 acordo com o professor Ricardo não basta dizer que tem dois ou três alunos, que participa de  
5 atividades, sem informar quais são as atividades didáticas e com quem. Deve-se lembrar que a  
6 semana padrão deve ser preenchida nesses formulários de cadastramento ou recadastramento  
7 do CVDA para evitar que o pedido volte e evitar a perda de tempo. Em seguida o professor  
8 **Teixeira** faz um relato sobre a Policlínica lembrando que é um programa que não é visível para  
9 a maioria dos docentes porque não participam do programa, e destaca a importância para o  
10 objetivo dela, que é fixação do docente em dedicação exclusiva, principalmente os docentes que  
11 atuam em atividade clínica, ou procedimento ou cirúrgica e podem ter oportunidade de exercer  
12 essa atividade no RDIDP. Reforça a importância, pois através deles a Unicamp oferece um  
13 serviço qualificado de assistência, de atendimento, que não faria se não houvesse o programa.  
14 Conta que, do ponto de vista organizacional, de gestão, o programa ficou durante muito tempo  
15 com um formato desde sua criação, tendo talvez 20 anos de existência. Era uma coisa mais  
16 modesta e atualmente conta com pelo menos 60 docentes em RDIDP, e pelo que pode observar  
17 na planilha de horário das salas de atendimento, está praticamente com 100% de ocupação, o  
18 que impede, inclusive, que docentes jovens que estão sendo contratados em RDIDP não  
19 consigam ter a mesma chance de desenvolvimento de sua especialidade do que aqueles com  
20 mais tempo de contrato. Comenta que, desde o início da gestão desta Diretoria, quem tem se  
21 envolvido mais em como implementar o programa é principalmente a professora Joyce Annichino,  
22 os professores Maurício Etchebehere, Rodrigo Pagnano e Adriana Luz, além da Secretária Rose  
23 e a Senhora Cleusa Filipini até antes de se aposentar. Considera que é um grupo de heróis,  
24 porque dedicam tempo à Policlínica e também a encontrar as alternativas de gestão. Diz que  
25 esse grupo tem o respaldo do conjunto dos colegas que lá atuam, mas não conta com a ajuda  
26 dos mesmos, que não participam das discussões. Que faz esse relato porque algumas mudanças  
27 mais estruturais e de funcionamento serão necessárias e trarão melhor condição de trabalho para  
28 os colegas e principalmente para os pacientes/clientes que procuram a Policlínica. Uma das  
29 grandes mudanças é a implantação do prontuário eletrônico. Assim como agendamento  
30 eletrônico e mapa de salas com uma distribuição mais adequada; treinamento dos funcionários  
31 que lá atuam; e um ponto muito crítico é o convênio com outros hospitais. O Hospital Madre  
32 Theodora que é parceiro deles desde o início, foi adquirido pela Amil e não têm mais atendimento  
33 Unimed, sendo que boa parte dos médicos são cooperados Unimed, e assim só podem usar o



1 Hospital Madre Theodora como atendimento privado. Está sendo assinado o convênio com o  
2 Hospital Centro Médico de Campinas e serão necessários pelo menos mais dois hospitais,  
3 principalmente a Maternidade de Campinas, para atendimento obstétrico, a Casa de Saúde de  
4 Campinas. Relata que o Programa Policlínica não é da simpatia de todos, que tem resistência de  
5 um ou outro grupo, mas que ninguém faz oposição à ele. Entende que tem que dar visibilidade,  
6 mostrar a importância e conseguir que a Universidade faça tramitar os processos de convênio  
7 sem subterfúgios, o que é difícil. Diz que vai precisar do apoio da Congregação, dos colegas da  
8 Administração Central, para poder avançar na questão dos convênios. Cita a ideia de uma  
9 ampliação do local de atendimento. Destaca que no local em que está atualmente instalada não  
10 há espaço suficiente para ampliação. Existe a ideia de que haja uma construção de um prédio  
11 específico, mas que isso é algo de médio prazo. Por fim diz que tentará tramitar na próxima  
12 reunião da Congregação um novo regimento, pois o atual não disciplina o funcionamento da  
13 atividade. A ideia é que seja feito um regimento que seja aprovado na Congregação, uma vez  
14 que o programa é da faculdade e é a Congregação que institui o programa, e que seja um  
15 regimento que abrigue todas as modernidades que se pretende instalar, que se possa cuidar dos  
16 interesses e da importância desse Programa. O professor **Francisco Aoki** faz a observação de  
17 que mesmo que se tenha dois ou três hospitais conveniados bem estabelecidos, ainda serão  
18 insuficientes para atender o conjunto das necessidades. É necessário apoio dos membros da  
19 FCM e do nível central da reitoria para que isso ocorra. Em seguida o **Senhor Presidente** lembra  
20 que esse tipo de programa do docente que atende na Policlínica é uma cessão de tempo que a  
21 universidade faz para o docente fazer uma extensão, uma assessoria, e não é uma obrigação da  
22 faculdade. Durante o tempo que o docente está na Policlínica ou qualquer outro hospital, ele está  
23 representando o nome da universidade, dentro do horário de trabalho da universidade, porque  
24 que ele ganha para isso. Chama a atenção para a implicação legal que possa ocorrer. Aproveita  
25 para agradecer aos professores Joyce, Maurício, Rodrigo, porque neste período em que está à  
26 frente da Faculdade, não foi repassado qualquer recurso financeiro na Policlínica. Deixa claro  
27 que toda a manutenção é feita com recursos próprios, o que não acontecia anteriormente.  
28 Entende que esse tipo de programa tem que ser autossustentável, que pode ser  
29 autossustentável, e num futuro pode até ajudar a faculdade com seu lucro. Passa em seguida a  
30 palavra à professora **Maria Isabel Pedreira de Freitas**, que comunica a abertura da  
31 comemoração de 40 anos do curso de graduação em Enfermagem e durante todo o ano haverá  
32 comemorações, terminando dias 7, 8 e 9 de novembro com o I Congresso da Faculdade de  
33 Enfermagem. O evento contará com a participação dos representantes das 40 turmas e



1 apresentação de dois ex-alunos, que são os professores José Luiz Tatagiba Lamas e Maria  
2 Helena Baena de Moraes Lopes. Convida a todos para conferir a trajetória do curso de  
3 Enfermagem e agradece o apoio da Faculdade de Ciências Médicas desde o tempo em que o  
4 curso de graduação pertencia à FCM. O **Senhor Presidente** agradece e transmite o orgulho  
5 pelos 40 anos do curso, e diz que a FCM se sente honrada em ter hospedado este curso. Na  
6 sequência, com a palavra o professor **Gustavo Fraga** inicialmente parabeniza a Faculdade de  
7 Enfermagem. Em seguida lembra que a Faculdade de Medicina da UNICAMP foi criada em 1963,  
8 que com isso a primeira turma completará 50 anos de formatura. Existem outras escolas que,  
9 quando comemoram datas especiais, seja 30, 40, 50 anos, a faculdade ou a instituição organiza  
10 um encontro desses alunos convidando-os para uma sessão da Congregação da instituição para  
11 receber um certificado, como se fosse uma homenagem da faculdade pelos serviços prestados  
12 para a população de maneira geral nos últimos anos. Uma das coisas que acha importante  
13 também, e que professor Erich está tentando organizar no NAPEM, é ter um cadastro mais  
14 adequado dos egressos da instituição, até mesmo para as avaliações feitas nos rankings  
15 internacionais. Sugere que os formandos da primeira turma da FCM participassem, ao longo do  
16 ano, em uma das reuniões de Congregação para receber uma pequena homenagem, um  
17 certificado da Instituição, com a participação dos atuais membros do Colegiado representando a  
18 faculdade, e dos alunos atuais que tenham interesse em acompanhar este momento. Enxerga  
19 como sendo de muita importância para deixar registrado na história da faculdade. Lembra que a  
20 FCM tem o Centro de Memórias que é muito bem organizado e tem muita coisa interessante,  
21 mas que é pouco visitado. Cita que organizou o encontro de 25 anos de formação da sua turma,  
22 que nesta sala da Congregação pôde reunir cerca de 28 ex-alunos com os professores  
23 homenageados à época, em 1992. Conta que foi um encontro muito emocionante, com  
24 professores que já deixaram esta instituição, voltaram e ficaram muito felizes de terem sido  
25 lembrados naquele momento. Diz que a proposta seria de organizar, dentro do calendário,  
26 aproveitando o momento que a primeira turma completa 50 anos. O **Senhor Presidente** consulta  
27 o Colegiado sobre a ideia apresentada, e não havendo manifestação contrária diz que será  
28 estudada uma data e posteriormente divulgada. Prossegue, e lembra que a FCM precisa discutir  
29 e se posicionar sobre o vestibular 2019, principalmente no que se refere sobre a inclusão do  
30 pessoal de descendência indígena e dos alunos com alguma deficiência. Cita que as olimpíadas  
31 não se aplicam a essa área, e que a Fonoaudiologia e o Departamento de Patologia Clínica já  
32 enviaram seu posicionamento. Explica que na eventualidade da adesão a esse tipo de vestibular,  
33 não necessariamente precisa ser em 2019. Que a Unidade pode apontar o desejo de um





1 vestibular específico e, por exemplo, começar em 2021 para ter o tempo de se preparar. Reforça  
2 que é de extrema importância que todos os departamentos promovam essa discussão para ser  
3 levado ao Conselho Universitário uma posição real da Congregação da Faculdade de Ciências  
4 Médicas. Não havendo mais inscritos, passa em seguida para apreciação da ata da Décima  
5 Reunião Ordinária. Não havendo qualquer contribuição, foi colocada em votação, sendo  
6 aprovada com uma abstenção. Passando para a Ordem do Dia informa que estão destacados os  
7 itens **A-01** e **E-12**. Foi destacado ainda o item **B-02** da Pauta Suplementar. Não havendo mais  
8 destaques, submete à votação os demais itens da Pauta e da Pauta Suplementar, sendo  
9 aprovados tal como se apresentam e a seguir transcritos: **B) RELATÓRIO DE ATIVIDADES** -  
10 (Deliberação CONSU-A-15/2015) - **Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa:** -  
11 **02. Proc. 01P2974/1986: DENISE PONTES CAVALCANTI:** Período: Novembro/2012 a  
12 Outubro/2017 – **QUINQUENAL** - Professor Associado I - MS-5.1/RDIDP/PP/DGM. Titulação:  
13 Médico: UFPB/1981; Livre Docente: FCM-Unicamp/2006. Parecer da CCD/FCM-01/2018. **03.**  
14 **Proc. 01P5112/1987: DENISE ENGELBRECHT ZANTUT WITTMANN:** Período:  
15 Novembro/2012 a Outubro/2017 – **QUINQUENAL** - Professor Associado I - MS-  
16 5.1/RDIDP/PP/DCM. Titulação: Médico: FCMS/1983; Livre Docente: FCM-Unicamp/2017.  
17 Parecer da CCD/FCM-02/2018. **04. Proc. 01P2436/1986: SÉRGIO ROBERTO DE LUCCA:**  
18 Período: Novembro/2012 a Outubro/2017 – **QUINQUENAL** - Professor Associado I - MS-  
19 5.1/RDIDP/PP/DSC. Titulação: Médico: FCM-Unicamp/1983; Livre Docente: FCM-  
20 Unicamp/2016. Parecer da CCD/FCM-11/2018. **C) PROFESSOR COLABORADOR** - (Delib  
21 CONSU-A-06/06, A-06/08 e Portaria DFCM-72/08) - **05. Proc. 02P21100/2017: RONEI**  
22 **LUCIANO MAMONI: Inclusão** no Programa de Professor Colaborador, pelo período de 2 anos,  
23 junto ao Departamento de Patologia Clínica. Parecer da CCD/FCM-03/2018. **06. Proc.**  
24 **02P26731/2011: GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA: Prorrogação** no Programa de Professor  
25 Colaborador, a partir de 16/12/2017, bem como o **Relatório de Atividades** do biênio anterior,  
26 apresentado pelo interessado junto ao Departamento de Tocoginecologia. Parecer da CCD/FCM-  
27 04/2018. **07. Proc. 02P27336/2015: MARIA ELENA GUARIENTO: Relatório Final** no Programa  
28 de Professor Colaborador desenvolvido pela interessada junto ao Departamento de Clínica  
29 Médica. Parecer da CCD/FCM-05/2018. **D) PESQUISADOR COLABORADOR** - (Delib CONSU-  
30 A-06/06, A-06/08 e Portaria DFCM-72/08) - **08. Proc. 02P24698/2015: FERNANDO AUGUSTO**  
31 **DE LIMA MARSON: Prorrogação** no Programa de Pesquisador Colaborador a partir de  
32 27/11/2017 e **Relatório de Atividades** referente ao biênio anterior, apresentado pelo interessado  
33 junto ao CIPED. Parecer da CCD/FCM-06/2018. **09. Proc. 02P6887/2012: MILENA SIMIONI:**



1 **Relatório Final** no Programa de Pesquisador Colaborador desenvolvido pela interessada junto  
2 ao Departamento de Genética Médica. Parecer da CCD/FCM-07/2018. **10. Proc.**  
3 **02P27740/2013: EVERTON PAULO ROMAN: Relatório Final** no Programa de Pesquisador  
4 Colaborador desenvolvido pelo interessado junto ao CIPED. Parecer da CCD/FCM-08/2018. **11.**  
5 **Proc. 02P14945/2012: VANESSA FONTANA LEITE: Relatório Final** no Programa de  
6 Pesquisador Colaborador desenvolvido pela interessada junto ao Departamento de Clínica  
7 Médica. Parecer da CCD/FCM-09/2018. **F) ESTÁGIO PROBATÓRIO - (Resolução GR-**  
8 **034/2014) - 13. Proc. 27P29344/2008: ADRIANA GOMES LUZ: DTG/FCM - Parecer**  
9 circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho do período de setembro/2016 a  
10 outubro/2017. **14. Proc. 02P4427/2015: DANIELE POMPEI SACARDO: DSC/FCM - Parecer**  
11 circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho do período de setembro/2016 a  
12 outubro/2017. **15. Proc. 02P26786/2007: MARIA DE LOURDES SETSUKO AYRIZONO:**  
13 **DC/FCM - Parecer** circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho do período de  
14 junho/2016 a setembro/2017. **16. Proc. 15P23553/1997: MÔNICA CORSO PEREIRA: DCM/FCM**  
15 **- Parecer** circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de junho/2016  
16 a agosto/2017. **17. Proc. 27P28835/2010: PATRÍCIA MORETTI REHDER: DTG/FCM - Parecer**  
17 circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de agosto/2016 a  
18 outubro/2017. **18. Proc. 02P1175/2008: GUSTAVO TENÓRIO CUNHA: DSC/FCM - Parecer**  
19 circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho do período de setembro/2016 a  
20 outubro/2017. **19. Proc. 02P27862/2014: MÁRCIO LUIZ FIGUEIREDO BALTHAZAR: DN/FCM**  
21 **- Parecer** circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de  
22 agosto/2016 a outubro/2017. **20. Proc. 02P16796/2006: MAURÍCIO ETCHEBEHERE: DOT/FCM**  
23 **- Parecer** circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de  
24 agosto/2016 a julho/2017. **21. Proc. 27P27077/2010: RODRIGO MENEZES JALES: DTG/FCM -**  
25 **Parecer** circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho, do período de agosto/2016  
26 a setembro/2017. **G) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO - (Resolução GR-037/2001) -**  
27 **22. Proc. 02P22177/2017: FABIANA COMINATTO MIGNONE: - Inclusão** no Programa de  
28 Prestação de Serviço Voluntário, pelo prazo de 2 (dois) anos, junto ao Ambulatório de Psiquiatria  
29 de Adultos do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM. Aprovado pelo CD em  
30 11/12/17. **H) GRADUAÇÃO EM MEDICINA - Revalidação de Diplomas: 23. Of. 08/2018-CEG:**  
31 **CÉSAR GOMEZ HERNANDEZ: Parecer** da Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos  
32 Estrangeiros, manifestando pelo indeferimento da solicitação apresentada pelo candidato.  
33 Aprovado *ad referendum* da CEG. **I) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: – Catálogo: 24.**



1 **Delib. CPG/FCM-03/18:** Alteração de catálogo com a criação de disciplina eventual de pós-  
2 graduação (TG616 – Escrita Científica em Inglês para Estrangeiros), a ser oferecida no primeiro  
3 semestre de 2018. Aprovado pela CPG. **Transferência de nível: 25. Delib. CPG/FCM-04/18:**  
4 **DANILO DOS SANTOS SILVA (RA: 151459)** Transferência para o Doutorado junto ao Programa  
5 de Pós-Graduação em Ciências Médicas (Área de Concentração: Neurologia), sob a orientação  
6 da Profª Drª Ana Carolina Coan. Aprovado pela CPG. **Programa de Pesquisador de Pós-**  
7 **Doutorado: 26. Inf. CPG/FCM-45/17** (para homologação): **DANIELLY SCARANELLO NUNES**  
8 **SANTANA** (02P22194/2017): Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao  
9 Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia, sob a supervisão do Prof. Dr. José Guilherme  
10 Cecatti, no período de 01/11/2017 a 30/04/2019. Aprovado pela CPG. **27. Delib. CPG/FCM-**  
11 **05/18: ELAYNE VIEIRA DIAS** (02P05029/2017): Prorrogação no Programa de Pesquisador de  
12 Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a  
13 supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018. Aprovado  
14 pela CPG. **28. Delib. CPG/FCM-06/18: DYEGO ANDREAZZI DUARTE** (02P08540/2015):  
15 Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-  
16 Graduação em Clínica Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. José Butori Lopes de Faria, no  
17 período de 01/03/2018 a 28/02/2019. Aprovado pela CPG. **29. Delib. CPG/FCM-07/18: LUIZ**  
18 **RICARDO DE ALMEIDA KIGUTI** (02P01525/2016): Prorrogação no Programa de Pesquisador  
19 de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, sob a supervisão do  
20 Prof. Dr. Edson Antunes, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Aprovado pela CPG. **30. Delib.**  
21 **CPG/FCM-08/18: ANGÉLICA MOISÉS ARTHUR** (02P08732/2017): Prorrogação no Programa  
22 de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
23 Cirurgia, sob a supervisão do Prof. Dr. Alberto Cliquet Júnior, no período de 01/05/2018 a  
24 31/07/2019. Aprovado pela CPG. **31. Delib. CPG/FCM-09/18: RACHEL PAES GUIMARÃES**  
25 (02P11839/2016): Prorrogação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao  
26 Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando  
27 Cendes, no período de 01/11/2017 a 31/05/2018. Aprovado pela CPG. **32. Delib. CPG/FCM-**  
28 **10/18: KATIANE RAISA SERVELHERE** (02P01380/2018): Ingresso no Programa de  
29 Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica,  
30 sob a supervisão do Prof. Dr. Marcondes Cavalcante França Júnior, no período de 01/01/2018 a  
31 31/12/2018. Aprovado pela CPG. **33. Delib. CPG/FCM-11/18: FÁBIO BERTAPELLI**  
32 (02P01424/2018): Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa  
33 de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, sob a supervisão do Prof. Dr. Gil



1 Guerra Júnior, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019. Aprovado pela CPG. **34. Delib.**  
2 **CPG/FCM-12/18: MICHELLE GARCIA DISCACCIATI CARVALHO** (02P0673/2018): Ingresso no  
3 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em  
4 Tocoginecologia, sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo César Giraldo, no período de 20/11/2017 a  
5 30/11/2018. Aprovado pela CPG. **Credenciamento – Programas de Pós-Graduação Stricto**  
6 **Sensu: 35. Inf. CPG/FCM-44/17: TIAGO SEVÁ PEREIRA**: Credenciamento como Professor  
7 Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada à Qualificação Médica.  
8 Aprovado pela CPG. **36. Delib. CPG/FCM-13/18**: Credenciamento de professores nos  
9 Programas/ categorias de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovado pela CPG.  
10 **Descredenciamento – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: 37. Delib. CPG/FCM-**  
11 **14/18: HELAINE MARIA BESTETI PIRES MAYER MILANEZ**: Descredenciamento junto ao  
12 Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia. Aprovado pela CPG. **Credenciamentos –**  
13 **Programas de Pós-Graduação Lato Sensu: 38. Delib. CPG/FCM-15/18: MARÍLIA ESTEVAM**  
14 **CORNÉLIO**: Credenciamento junto aos Programas/categorias de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
15 (Aprimoramento). Aprovado pela CPG. **39. Delib. CPG/FCM-16/18**: Credenciamento de  
16 professores nos Programas/categorias de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Residência Médica).  
17 Aprovado pela CPG. **Descredenciamentos – Programas de Pós-Graduação Lato Sensu: 40.**  
18 **Delib. CPG/FCM-17/18: ARIANE POLIDORO DINI**: Descredenciamento junto aos  
19 Programas/categorias de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Aprimoramento). Aprovado pela CPG. **J)**  
20 **COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: – Cursos:**  
21 **Aperfeiçoamento/ Especialização/ Extensão: 41. CEU/FCM–04/2018: Cirurgia Plástica**  
22 **Facial e Cirurgia Maxilofacial** (reoferecimento). Sigla: FCM–1320. Tipo: Especialização  
23 Universitária. Carga Horária Total: 894 horas. Número de Vagas: Mínimo 1, Máximo 1. Custo por  
24 aluno: gratuito. Responsável: Prof. Dr. Agrício Nubiato Crespo. Departamento:  
25 Oftalmo/Otorrinolaringologia. **42. CEU/FCM–05/2018: Dermatopatologia Prática com base em**  
26 **Dermatologia Clínica** (reoferecimento). Sigla: FCM–2222. Tipo: Aperfeiçoamento EAD. Carga  
27 Horária Total: 180 horas. Número de Vagas: Mínimo 10, Máximo 120. Custo total por aluno: R\$  
28 2.431,25. Responsável: Profª Drª Maria Letícia Cintra. Departamento: Anatomia Patológica. **43.**  
29 **CEU/FCM-06/2018: Anticoagulação na Clínica Atual (reoferecimento)**. Sigla:FCM-0467. Tipo:  
30 Difusão. Carga Horária Total: 8 horas. Número de Vagas: mínimo 10, máximo 25. Custo do Curso:  
31 R\$ 12.228,30. Custo para o aluno: gratuito. Patrocinador: Bayer S/A. Responsável: Prof. Dr.  
32 Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo. Departamento: Clínica Médica. **44. CEU/FCM–07/2018: -**  
33 **para Homologação - Obstetrícia de Alto Risco** (reoferecimento). Sigla: FCM–0576. Tipo:



1 Especialização. Carga Horária Total: 1026 horas. Número de Vagas: Mínimo 1, Máximo 2. Custo  
2 por aluno: Gratuito. Responsável: Profª Drª Eliana Martorano Amaral. Departamento:  
3 Tocoginecologia. **45. CEU/FCM–ad 04/2018: Qualificação da Assistência à Saúde Mental**  
4 **Infanto Juvenil** (oferecimento). **Tipo:** Extensão-S. Sigla: FCM-0538. Total de Horas-Aula: 120  
5 horas. Vagas: mínimo 20, máximo 32. Responsável: Profª Drª Rosana Teresa Onocko Campos.  
6 Departamento: Saúde Coletiva/FCM. **46. CEU/FCM–ad 05/2018: Reciclagem em Diabetes**  
7 **Mellitus tipo 2 e Risco Cardiovascular** (reoferecimento). **Tipo:** Difusão Científica – S. Sigla:  
8 FCM-0347. Carga Horária Total: 12 horas. Vagas: mínimo 1, máximo 20. Custo do Curso: R\$  
9 25.000,00. Custo para o aluno: gratuito. Patrocinador: AstraZeneca Brasil. Responsável: Prof. Dr.  
10 Marcos Antonio Tambascia. Departamento: Clínica Médica/FCM. **Convênios/Contrato: 47.**  
11 **CEU/FCM–ad 01/2018:** (para Homologação) **FCM:** Convênio entre a União, por intermédio do  
12 Ministério da Saúde, e a Universidade Estadual de Campinas, visando fortalecer o Sistema Único  
13 de Saúde (SUS), proporcionando a Formação Continuada para Profissionais de Saúde e  
14 Usuários do SUS, por meio de cursos de formação à distância sobre as políticas de equidade e  
15 educação popular. **48. CEU/FCM–ad 02/2018: DPMP/FCM:** Termo Aditivo nº 1 ao Convênio entre  
16 o Centro Internacional de Longevidade Brasil e a Universidade Estadual de Campinas, com  
17 interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP. **49. CEU/FCM–**  
18 **08/2018: DCM/FCM:** Contrato de Prestação de Serviços entre a Bayer S/A e a Universidade  
19 Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da  
20 UNICAMP, para realização de curso de difusão, sob a responsabilidade da disciplina de  
21 Cardiologia do DCM/FCM. **50. CEU/FCM–ad 03/2018: DCM/FCM:** Termo de Compromisso para  
22 a realização de estágios de médicos residentes de outras instituições na Faculdade de Medicina  
23 da Universidade de São Paulo, visando o desenvolvimento de programa de treinamento para  
24 médicos residentes em Endocrinologia. **Relatório Financeiro/ Prestação de Contas: 51.**  
25 **CEU/FCM–09/2018: DGM/FCM:** Prestação de Contas dos recursos movimentados através da  
26 Área de Prestação de Serviços de Pequena Monta – convênio 4933 APS/FCM/Laboratório de  
27 Genética Molecular, exercício: 2015, de responsabilidade da Profª Drª Íscia Lopes Cendes, bem  
28 como encerramento das atividades da referida área. **Programa de Treinamento em Serviço:**  
29 **52. CEU/FCM–10/2018: Aperfeiçoamento em Radioterapia e de Alta Tecnologia**  
30 (oferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019.  
31 Carga Horária Total: 1246 horas. Vagas: 2. Responsável: Prof. Dr. Nelson Márcio Gomes  
32 Caserta. Departamento: Radiologia/FCM. **53. CEU/FCM–11/2018: Valvopatia** (oferecimento).  
33 Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária



1 Total: 960 horas. Vaga: 1. Responsável: Prof. Dr. José Roberto Matos de Souza. Departamento:  
2 Clínica Médica/FCM. **54. CEU/FCM–12/2018: Cirurgia Bariátrica Metabólica** (oferecimento).  
3 Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária  
4 Total: 2448 horas. Vaga: 1. Responsável: Prof. Dr. Elinton Adami Chain. Departamento:  
5 Cirurgia/FCM. **55. CEU/FCM–13/2018: Neurroradiologia** (reoferecimento). Modalidade: Médico  
6 de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1664 horas.  
7 Vagas: 2. Responsável: Prof. Dr. Fabiano Reis. Departamento: Radiologia/FCM. **56. CEU/FCM–**  
8 **14/2018: Diagnóstico por Imagem em Imagens da Mulher** (reoferecimento). Modalidade:  
9 Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 2184  
10 horas. Vaga: 1. Responsável: Prof. Dr. Sérgio San Juan Dertkgil. Departamento: Radiologia/FCM.  
11 **57. CEU/FCM–15/2018: Ressonância Magnética** (reoferecimento). **Modalidade:** Médico de  
12 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 976 horas. Vagas:  
13 2. Responsável: Profª Drª Elisa Maria de Brito Pacheco. Departamento: Radiologia/FCM. **58.**  
14 **CEU/FCM–16/2018: Tomografia Computadorizada** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
15 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1040 horas.  
16 Vagas: 4. Responsável: Profª Drª Inês C Minniti Rodrigues Pereira. Departamento:  
17 Radiologia/FCM. **59. CEU/FCM–17/2018: Diagnóstico por Imagem em Musculoesquelético**  
18 (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a  
19 fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1456 horas. Vaga: 1. Responsável: Profª Drª Elisa Maria de  
20 Brito Pacheco. Departamento: Radiologia/FCM. **60. CEU/FCM–18/2018: Diagnóstico por**  
21 **Imagem em Medicina Interna** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento.  
22 Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1056 horas. Vagas: 4. Responsável:  
23 Prof. Dr. Nelson Márcio Gomes Caserta. Departamento: Radiologia/FCM. **61. CEU/FCM–**  
24 **19/2018: Neurroradiologia Intervencionista** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
25 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1300 horas. Vaga:  
26 1. Responsável: Profª Drª Irene Harumi Kamata Barcelos. Departamento: Radiologia/FCM. **62.**  
27 **CEU/FCM–20/2018: Ultrassonografia** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
28 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1040 horas.  
29 Vagas: 4. Responsável: Prof. Dr. Jamal Baracat. Departamento: Radiologia/FCM. **63. CEU/FCM–**  
30 **21/2018: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
31 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1100 horas. Vaga:  
32 1. Responsável: Profª Drª Ana Terezinha Guillaumon. Departamento: Cirurgia/FCM. **64.**  
33 **CEU/FCM–22/2018: Arritmia** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento.



1 Período: fevereiro/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1344 horas. Vaga: 1. Responsável:  
2 Prof. Dr. Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo. Departamento: Clínica Médica/FCM. **65.**  
3 **CEU/FCM–23/2018: Pesquisa Básica em Dermatologia para não médicos** (reoferecimento).  
4 Modalidade: Pesquisa em área básica. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária  
5 Total: 840 horas. Vagas: 6. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira Magalhães. Departamento:  
6 Clínica Médica/FCM. **66. CEU/FCM–24/2018: Pesquisa Básica em Dermatologia para**  
7 **estrangeiros não médicos** (reoferecimento). Modalidade: Pesquisa em área básica. Período:  
8 março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 840 horas. Vagas: 6. Responsável: Profª Drª  
9 Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **67. CEU/FCM–25/2018:**  
10 **Neuropatologia** (oferecimento). **Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento. **Período:**  
11 março/2018 a fevereiro/2019. **Carga Horária Total:** 1920 horas. **Vaga:** 1. **Responsáveis:** Profs.  
12 Drs. Fábio Rogério e Fernando Cendes. **Departamentos:** Anatomia Patológica e  
13 Neurologia/FCM. **68. CEU/FCM–ad 06/2018: Alergia e Imunologia Adulto I** (reoferecimento).  
14 Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária  
15 Total: 2880 horas. Vagas: 2. Responsável: Prof. Dr. Lício Augusto Velloso. Departamento: Clínica  
16 Médica/FCM. **69. CEU/FCM–ad 07/2018: Ambulatório de Cabelos e Unhas** (reoferecimento).  
17 Modalidade: Médico ou Reciclagem. Período: março/2018 a fevereiro/2019 (Treinamento de 1  
18 mês). Carga Horária Total: 16 horas. Vagas: 10. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira  
19 Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **70. CEU/FCM–ad 08/2018: Cirurgia**  
20 **Dermatológica** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018  
21 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1664 horas. Vaga: 1. Responsável: Profª Drª Renata  
22 Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **71. CEU/FCM–ad 09/2018: Cirurgia**  
23 **Micrografia de Mohs** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período:  
24 março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 320 horas. Vagas: 2. Responsável: Profª Drª  
25 Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **72. CEU/FCM–ad 10/2018:**  
26 **Cosmiatria** (reoferecimento). Modalidade: Médico ou Reciclagem. Período: março/2018 a  
27 fevereiro/2019. Carga Horária Total: 16 horas (Treinamento de 1 mês). Vagas: 10. Responsável:  
28 Profª Drª Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **73. CEU/FCM–ad**  
29 **11/2018: Crioterapia** (reoferecimento). Modalidade: Médico ou Reciclagem. Período:  
30 março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 16 horas (Treinamento de 1 mês). Vagas: 10.  
31 Responsável: Profª Drª Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **74.**  
32 **CEU/FCM–ad 12/2018: Dermatologia Clínica** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
33 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 160 horas



1 (Treinamento de 1 mês). Vagas: 10. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira Magalhães.  
2 Departamento: Clínica Médica/FCM. **75. CEU/FCM–ad 13/2018: Dermatopatologia**  
3 (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a  
4 fevereiro/2019. Carga Horária Total: 192 horas. Vagas: 2. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira  
5 Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **76. CEU/FCM–ad 14/2018: Dermatopediatria**  
6 (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a  
7 fevereiro/2019. Carga Horária Total: 192 horas. Vaga: 1. Responsável: Profª Drª Maria Beatriz  
8 Puzzi. Departamento: Clínica Médica/FCM. **77. CEU/FCM–ad 15/2018: Dermatoscopia**  
9 (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a  
10 fevereiro/2019. Carga Horária Total: 16 horas (Treinamento de 1 mês). Vagas: 10. Responsável:  
11 Profª Drª Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **78. CEU/FCM–ad**  
12 **16/2018: EEG e Neuroimagem em Epilepsia** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
13 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1920 horas.  
14 Vagas: 4. Responsável: Prof. Dr. Fernando Cendes. Departamento: Neurologia/FCM. **79.**  
15 **CEU/FCM–ad 17/2018: Hanseníase** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento.  
16 Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 16 horas (Treinamento de 1 mês).  
17 Vagas: 10. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica  
18 Médica/FCM. **80. CEU/FCM–ad 18/2018: Otoneurologia** (reoferecimento). Modalidade: Médico  
19 de Aperfeiçoamento. Período: abril/2018 a março/2019. Carga Horária Total: 1680 horas. Vagas:  
20 2. Responsável: Prof. Dr. Jorge Rizzato Paschoal. Departamento: Oftalmo-  
21 Otorrinolaringologia/FCM. **81. CEU/FCM–ad 19/2018: Pesquisa Básica em Dermatologia para**  
22 **estrangeiros médicos** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento. Período:  
23 março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 840 horas. Vagas: 6. Responsável: Profª Drª  
24 Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **82. CEU/FCM–ad 20/2018:**  
25 **Pesquisa Básica em Dermatologia para médicos** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
26 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 840 horas. Vagas:  
27 6. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira Magalhães. Departamento: Clínica Médica/FCM. **83.**  
28 **CEU/FCM–ad 21/2018: Psoríase e Biológicos** (reoferecimento). Modalidade: Médico de  
29 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 16 horas  
30 (Treinamento de 1 mês). Vagas: 10. Responsável: Profª Drª Renata Ferreira Magalhães.  
31 Departamento: Clínica Médica/FCM. **84. CEU/FCM–ad 22/2018: Ressonância Magnética,**  
32 **Tomografia e Procedimentos de Imagens Cardíacas** (oferecimento). Modalidade: Médico de  
33 Aperfeiçoamento. Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1056 horas.





1 Vagas: 2. Responsáveis: Profs. Drs. Otávio Rizzi Coelho e Sérgio San Juan Dertkigil.  
2 Departamentos: Clínica Médica e Radiologia/FCM. **85. CEU/FCM–ad 23/2018: Terapia**  
3 **Nutricional Parenteral e Enteral** (reoferecimento). Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento.  
4 Período: março/2018 a fevereiro/2019. Carga Horária Total: 1056 horas. Vagas: 2. Responsável:  
5 Profª Drª Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin. Departamento: Cirurgia/FCM. **Pauta**  
6 **Suplementar: A) NOMEAÇÃO NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA**  
7 **UNICAMP - 01. Of. 01/18-ORL/FCM: ARTHUR MENINO CASTILHO: 1) Nomeação na PP:**  
8 Professor Doutor, nível MS-3, em RTC, junto à Área de Otorrinolaringologia do Departamento de  
9 Oftalmo/Otorrinolaringologia, tendo em vista aprovação em concurso público para provimento do  
10 referido cargo. 2) **Projeto de Pesquisa:** Parecer circunstanciado aprovado pelo Conselho  
11 Departamental em 21/02/2018. **C) GRADUAÇÃO EM MEDICINA - Catálogo - alteração: 03. Of.**  
12 **06/2018-CEG:** Alteração de catálogo vigente com a criação da disciplina MD749/Simulação  
13 Clínica Interprofissional, a ser oferecida no segundo semestre de 2018. Aprovada *ad referendum*  
14 da CEG. Passando aos destaques o **Senhor Presidente** informa que o item **A-01** refere-se à  
15 Consulta a comunidade da escolha do diretor”. Diz que é necessário indicar a composição da  
16 Comissão Organizadora da Consulta, e que a Diretoria da FCM apresenta a seguinte sugestão:  
17 professor Ricardo Zollner como Presidente, a quem agradece pela colaboração e quem conduziu  
18 as duas últimas eleições da faculdade e tem uma vasta experiência. O professor André Fattori, a  
19 professora Rita de Cassia Letto Montilha, e os servidores administrativos Marisa Aparecida Camilo  
20 Olivatto e Thiago Sancassani. Sugere a participação de um representante discente. A acadêmica  
21 **Paula Albertoni de Cuquejo** se apresenta como candidata. Não havendo mais sugestões, a  
22 composição da Comissão Eleitoral é colocada em votação sendo aprovada com os seguintes  
23 integrantes: professores Ricardo de Lima Zollner como Presidente, André Fattori, Rita de Cassia  
24 Letto Montilha, os servidores administrativos Marisa Aparecida Camilo Olivatto e Thiago  
25 Sancassani, e a acadêmica Paula Albertoni de Cuquejo. O professor **Ricardo Zollner** lembra que  
26 tem trabalhado ao longo deste tempo com ajuda excepcional do suporte administrativo, que é um  
27 trabalho de muita responsabilidade e total isenção em relação ao processo. O **Senhor**  
28 **Presidente** passa em seguida à discussão do destaque do item **E-12**. Esclarece que se trata da  
29 solicitação de reposição de vaga docente na área de Neonatologia. A professora **Maria Porto**  
30 **Zambon** lembra que houveram algumas discussões para o preenchimento dessa vaga, e entende  
31 que a solicitação cumpre os critérios de excepcionalidade estabelecidos pelo Grupo de Trabalho  
32 designado pela Congregação. Lembra que existe um concurso já realizado e que está ainda em  
33 vigência. Diz que o pedido cumpre quase todas as especificações: a importância na graduação,



1 na residência, a vaga não é de reposição de demissão, mas é reposição de aposentadoria, tem  
2 o concurso realizado e tem o impacto na assistência e na pesquisa. Conta com aprovação da  
3 CCD e neste sentido solicita também a aprovação da Congregação. O Senhor Presidente lembra  
4 que este é exatamente o mesmo caso do Departamento de Neurologia. Lembra que os pedidos  
5 foram encaminhados do mesmo modo que os pedidos da Fonoaudiologia, da Anatomia  
6 Patológica, que foi levado pessoalmente, em mãos. Ficaram para análise e todos foram  
7 devolvidos. Do mesmo modo será feito, caso aprovado, com o pedido da Pediatria. Salienta, no  
8 entanto, que no pedido da Neurologia, por exemplo, a doutora Tereza deu a seguinte resposta “à  
9 Diretoria de Faculdades Ciências Médicas para aguardar a distribuição dos recursos previstos no  
10 orçamento de 2018”. Essa previsão de recurso é uma contratação que foi comentada no início  
11 da reunião. Concluir que a conversa que houve anteriormente, que a excepcionalidade seria  
12 tratada de uma maneira diferente, não está acontecendo dessa forma. A professora **Mariana**  
13 **Zambon** pede que a solicitação do Departamento de Pediatria seja tratada da mesma forma que  
14 foram tratados os pedidos dos outros Departamentos. A professora **Renata Azevedo** salienta  
15 que a ao elaborar os critérios, a ideia da Comissão não era fazer ranqueamento, mas era ter  
16 alguma forma de estabelecer prioridade entre as excepcionalidades, inclusive. Se já se sabe que  
17 será uma vaga, a dúvida é como será a discussão interna sobre qual dessas três que já  
18 demandaram, e outras possíveis. O **Senhor Presidente** lembra que inicialmente a FCM terá que  
19 discutir se vai contratar um docente ou usar esse recurso para progressão. Depois de ter essa  
20 questão decidida, terá que estudar como ranquear essas demandas. Em seguida o professor  
21 **Fernando Cendes** cita que o próprio reitor já acenou em outros fóruns que há uma possibilidade  
22 de uma certa recuperação do orçamento, e que acredita-se que ao longo do ano haverá mais  
23 recursos. Diz que quando se fala em progressão, refere-se a docentes que estão em atuando, e  
24 acredita que faz diferença maior para a faculdade ter uma nova contratação do que somente  
25 progressão, porque, inevitavelmente vai acontecer uma progressão ao longo do ano, ou no  
26 máximo no ano seguinte. Que a diferença entre a progressão e a entrada de mais um docente,  
27 devido a demanda de trabalho, tem peso bem distintos. Diz que é muito mais favorável a entrada  
28 de um novo docente porque acredita que vai se conseguir com mais facilidade essa progressão,  
29 e que, dependendo do tipo de progressão, não necessariamente será preciso fazer um concurso,  
30 enquanto que para a contratação de docentes é necessário fazer um concurso e etc. O **Senhor**  
31 **Presidente** reforça a importância dessa discussão acontecer nos departamentos, para que todos  
32 possam votar com qualidade na próxima Congregação. O professor **Teixeira** comenta que esteve  
33 com demandas específicas da FCM em uma reunião com a professora Tereza Atvars, e que na



1 ocasião ela anunciou pela primeira vez que tinha essa proposta. Que o recurso previsto no  
2 orçamento para a progressão acadêmica é de 360 mil reais, e que perguntou como seria  
3 distribuída. A pró-reitora respondeu que seria distribuída uma vaga para cada Unidade. Que  
4 mesmo após seu comentário da possibilidade de melhora do orçamento, a professora Tereza  
5 afirmou que para este exercício seria adotado esse formato para a carreira docente. Que  
6 certamente se a recuperação ocorrer em 2019, as atenções estarão voltadas em dar vazão às  
7 demandas que estão represadas. Informa que há outro recurso no orçamento destinado aos  
8 servidores não docentes. Esse recurso será usado, na visão da professora Teresa Atvars, para  
9 progressão na carreira de funcionários que pretende realizar em outubro, que faz algum tempo  
10 que não tem recurso orçamentário dedicado a essa carreira. E se houver uma melhora da  
11 arrecadação, poderá haver alguma contratação de funcionário dentro dos concursos vigentes.  
12 Essa proposta ainda precisa ser aprovada nos Colegiados da Universidade. O professor Teixeira  
13 acha necessária que a FCM promova essa discussão, se a Faculdade vai contratar um docente  
14 novo se vai utilizar o recurso para progressão na carreira, mas que a decisão será da  
15 Congregação. A professora **Maria Almerinda** pede a palavra e comenta que, em relação a essa  
16 vaga que terá que ser decidida se será para contratação ou para progressão, a sua dúvida é que  
17 existe uma deliberação da reitoria dizendo que toda a não reposição deveria ter uma posição  
18 assinada pelo CONSU a partir do final de dezembro. Entende que essa posição não vale para as  
19 aposentadorias do ano de 2018. Questiona se a informação procede ou não. Diz que o  
20 Departamento de Clínica Médica, para 2018, tem previsão de algumas aposentadorias. Sua  
21 dúvida é como cada departamento vai interpretar as futuras aposentadorias, uma vez que a  
22 própria reitoria ficou de se posicionar sobre a questão. O **Senhor Presidente** diz que, no seu  
23 entendimento, a informação é de que não haverá nenhuma reposição de aposentadoria em 2018,  
24 e que a única vaga que será disponibilizada é a que está sendo comentada. A professora **Maria**  
25 **Almerinda** diz que se essa for a posição oficial, a FCM precisaria se posicionar frente aos seus  
26 futuros docentes para as aposentadorias no ano de 2018. Cita que no Departamento de Clínica  
27 Médica, considerando que 11 vagas já foram perdidas e não serão repostas, têm uma previsão  
28 de pelo menos 10 aposentadorias para 2018. Entende que a situação é preocupante, mas  
29 considera importante e que precisa ser divulgado. A professora **Renata Azevedo** comenta quem,  
30 para corroborar os comentários feitos e para ajudar na decisão, se esse recurso vai para uma  
31 nova contratação ou para progressão, é importante divulgar esses dados de aposentadoria e de  
32 enxugamento dos departamentos. Considera que essa informação pesa na decisão das pessoas  
33 de progredir ou de fazer nova contratação. O **Senhor Presidente** esclarece que, oficialmente, o



1 que a FCM tem de aposentado é o que foi apresentado. De resto são pessoas que podem  
2 aposentar ou que foram obter informação. Diz que os Chefes de Departamentos têm muito mais  
3 condição de saberem quais as pessoas que tem uma posição firme de aposentar em 2018, e até  
4 poderiam trazer essa informação para a Diretoria. E que se for levado em conta todos os que  
5 podem se aposentar, a situação da FCM fica muito complicada. O professor **Erich de Paula**  
6 comenta que é muito importante fazer uma mobilização. Como membro do CONSU, diz que em  
7 seu entendimento é que de fato as unidades devem se resolver com os recursos que vão ser  
8 cada vez menores em relação a contratação ou progressão na carreira. Acha que todos devem  
9 lutar para modificar essa situação, mas que será preciso bastante discussão. Finaliza dizendo  
10 que não esperaria que, com a melhora da situação econômica, isso se acomodasse da forma  
11 desejada, porque que isso não irá acontecer. Não havendo mais comentários o **Senhor**  
12 **Presidente** submete à votação a contratação de um docente na área de Neonatologia. Não  
13 havendo manifestações em contrário, o item é aprovado. Passando ao destaque do item **B-02** da  
14 Pauta Suplementar, o professor **Teixeira** comenta que o destaque é apenas para solicitar  
15 correção do cabeçalho, para constar que o correto é o Termo Aditivo nº 2 ao Convênio entre a  
16 Fundação Centro Médico de Campinas e a Universidade Estadual de Campinas, e não conta com  
17 interveniência administrativa da FUNCAMP como foi anunciado. Feita a observação e não  
18 havendo comentários, o **Senhor Presidente** submete o item destacado à votação com a correção  
19 apontada, sendo aprovado. Em seguida informa sobre a situação do Hospital Estadual Sumaré,  
20 que até o momento é administrado pelo professor Luiz Roberto Lopes, e que em fevereiro  
21 solicitou demissão do cargo. Lembra que o HES trabalhou com déficit durante o ano de 2017, e  
22 que essa situação foi apresentada neste Colegiado algumas vezes. Cita que sua gestão  
23 promoveu mudanças extremamente dolorosas naquele hospital, conseguiu diminuir o déficit de  
24 uma maneira bastante importante, e ainda assim o HES fechou o ano um déficit em torno de  
25 cinco milhões de reais. A Universidade fez um ajuste para emprestar o recurso, que será pago  
26 em 2018, mas, entendeu por bem fazer uma sindicância, e os termos da sindicância eram muito  
27 pesados, como se pudesse ter havido má fé. Essa situação deixou o professor Luiz ficou muito  
28 chateado e por essa razão pediu a demissão. Para assumir a direção do Hospital Estadual  
29 Sumaré a Universidade indicou o nome do professor Maurício Perroud Júnior, que tem uma  
30 experiência muito grande, e era a pessoa mais indicada. Comunica, em seguida, que a partir do  
31 dia 15 de março terá início às atividades do Hospital Regional de Piracicaba. Inicialmente começa  
32 pela área de Oftalmo e Otorrinolaringologia, seguindo implementação gradual ao longo dos  
33 próximos anos. Com relação ao Hospital Estadual Sumaré, o professor **Zeferino** comenta que



1 participou, em 2017, da discussão em que se propôs a assinatura do convenio, e que já se  
2 sinalizava com déficit, e, apesar disso, defendeu que fosse assinado, e que continua mantendo  
3 essa linha de pensamento. Em sua opinião, achou inadequado o encaminhamento dado pela  
4 Universidade de abrir uma sindicância. Que quem gerencia hospital sabe das dificuldades que  
5 vai enfrentar. Lembra quem quando assumiu o CAISM pela primeira vez em 1995, na área da  
6 saúde, entre 1991 e 1995, somente se contratou funcionários FUNCAMP pagos com recursos  
7 SUS. Para se ter uma ideia, em 1990 100% dos funcionários que trabalhavam no HC e CAISM  
8 eram Unicamp. Em 1995, o CAISM tinha 145 funcionários FUNCAMP. Esse recurso saiu do  
9 convênio SUS, a Universidade economizou esse montante, que nunca foi repassado para a área  
10 da saúde. Conta que, quando assumiu o CAISM, esta Unidade estava inadimplente com a folha  
11 de pagamento. O professor Fernando Costa, que à época era o Diretor da FCM, emprestou uma  
12 verba que a FAPESP tinha repassado a FCM para a Biblioteca, que estava em construção.  
13 Lembra que isso gerou uma grande pressão, e no final as coisas se acomodaram de tal forma  
14 que a universidade parou com esse processo de jogar despesas. Diz que cita esse exemplo  
15 porque é sempre um desafio lidar com déficit. Que continua defendendo o convenio com Sumaré,  
16 não concorda com o encaminhamento dado pela Universidade, e entende que é preciso achar  
17 uma saída adequada e de bom senso para essa questão, em benefício acadêmico da própria  
18 Faculdade de Ciências Médicas. É algo importante para a universidade e é uma unidade que tem  
19 um destaque importantíssimo do ponto de vista acadêmico. Nada mais havendo a tratar o **Senhor**  
20 **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e eu, Luis Carlos de Oliveira e  
21 Silva, Secretário, redigi a presente Ata que será submetida à apreciação pelos membros da  
22 Congregação. Campinas, 23 de fevereiro de 2018.

23

24



Campinas, 04 de dezembro de 2017.

Ofício Circular PRG nº 075/2017

Para dar andamento ao processo de discussão e elaboração do edital para acesso à Graduação em 2019, a ser posteriormente aprovado na Câmara da Comvest, CCG e Cepe, solicito posicionamento oficial da unidade, com manifestação de Congregação, informando à Comvest:

**1) interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno da unidade.** Em caso, positivo, pedimos que informem número de vagas e se seriam regulares (subtraídas das vagas existentes) ou extras. Lembramos que a Deliberação CONSU 32/2017, de 21 de novembro de 2017, sugere o número mínimo de 2 vagas por curso e máximo de 10% das vagas por curso que optar por seleção em 2019.

*Pedimos que remetam as informações até 31/03/2018 para cumprir os prazos para a confecção dos editais para o processo seletivo 2019.*

**2) interesse em adesão ou não ao edital de vagas olímpicas, competições científicas ou similares.** Em caso afirmativo, será necessário informar quantas seriam essas vagas e se seriam vagas regulares (subtraídas das vagas existentes) ou extras. Lembramos que a Deliberação CONSU 03/2017 fixou o número máximo de até 10% do total de vagas por curso para essa modalidade.

*Pedimos que remetam as informações sobre o total de vagas até 31/03/2018.*

Para as unidades que desejam incluir essa forma de seleção, será preciso complementar a informação com definição de quais seriam as olimpíadas ou competições, pesos para cada uma delas, correlação entre distintas competições e os critérios de classificação e desempate. Para a composição da nota final desta modalidade, a nota do ENEM ou o histórico escolar, quando for o caso, poderá compor até 20% da nota obtida pelo candidato, o que também deve ser informado na mesma ocasião.



*Pedimos que remetam essa informação até 30/04/2018.*

3) interesse na utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como escolas agrícolas e escolas de artes) e para deficientes.

*Pedimos que remetam essas informações até 30/04/2018.*

4) manifestação acerca de notas mínimas e pesos global ou por áreas de conhecimento do Enem. Não havendo nenhuma manifestação, será utilizado o ranking por ordem decrescente global (línguas, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e redação).

*Pedimos que remetam essas informações até 30/04/2018.*

Certa de contar com a atenção, ficamos a disposição para esclarecimentos e informamos que a equipe da COMVEST está à disposição para auxiliá-los nas definições solicitadas.

Profª. Drª. Eliana Martorano Amaral  
Pró-Reitora de Graduação

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas - FCM  
Universidade Estadual de Campinas



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA - FCM  
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
E-mail: medicina@fcm.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de Março de 2018

Of.016/2018 - CEG/FCM

**Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas**

Senhor Diretor,

Solicitamos a inclusão na pauta da 2ª Reunião Ordinária da Congregação a definição do item (a) do ofício Circular Comvest 14/2018.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho**  
Coordenador do Curso de Graduação em  
Medicina da FCM/ UNICAMP







Campinas, 14 de março de 2018.

Of. Circ. COMVEST 14/2018  
IRL

Para a elaboração dos editais e implementação dos sistemas de ingresso aos cursos de graduação da Unicamp a partir do vestibular de 2019, definidos na Deliberação CONSU-A-032/2017, de 21/11/2017, a Comvest necessitará das informações solicitadas às Unidades de Ensino pela Pró-Reitoria de Graduação, através do Ofício Circular PRG nº 075/2017, datado de 04 de dezembro de 2017.

As informações estão divididas em dois períodos de entrega:

a. Até dia 31 de março de 2018

**Indicar interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno da unidade.** Em caso positivo, pedimos que informem o número de vagas e se seriam regulares (subtraídas das vagas existentes) ou extras. Lembramos que a Deliberação CONSU-A-032/2017 sugere o número mínimo de 2 vagas por curso e máximo de 10% das vagas por curso que optar por seleção em 2019.

**Indicar interesse em adesão ou não ao edital de vagas olímpicas, competições científicas ou similares.** Em caso afirmativo, será necessário informar quantas seriam essas vagas e se seriam vagas regulares (subtraídas das vagas existentes) ou extras. Lembramos que a Deliberação CONSU-A-032/2017 fixou o número máximo de até 10% do total de vagas por curso para essa modalidade.

b. Até dia 30 de abril de 2018

**Para as unidades que desejam incluir a seleção via edital de vagas em olimpíadas científicas, competições de conhecimento e similares, será preciso complementar a informação com definição de quais seriam as olimpíadas ou competições, os pesos para cada uma delas, a correlação entre distintas competições e os critérios de classificação e desempate.** Para a composição da nota final desta modalidade, a nota do ENEM ou o histórico escolar, quando for o caso, poderá compor até 20% da nota obtida pelo candidato, o que também deve ser informado na mesma ocasião.



UNICAMP



**Indicar interesse na utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como escolas agrícolas e escolas de artes) e para deficientes.**

**Enviar manifestação acerca de notas mínimas e pesos globais ou por áreas de conhecimento do Enem. Não havendo nenhuma manifestação, será utilizado o ranking por ordem decrescente global (linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e redação).**

A Comvest está à disposição para o fornecimento de dados e esclarecimentos pelos telefones 19. 3521 1796/3521 1787 e pelo e-mail [executiva@comvest.unicamp.br](mailto:executiva@comvest.unicamp.br).

Atenciosamente,

---

**Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto**  
Coordenador Executivo  
Comissão Permanente para os Vestibulares  
Universidade Estadual de Campinas



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Departamento de Clínica Médica

Campinas, 20 de março de 2018.

Ofício 029/2018 - DCM/FCM

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Senhor Diretor,



O Departamento de Clínica Médica, após discussão, no Conselho Departamental de 9 de março de 2018, referente à solicitação de posicionamento sobre a Deliberação CONSU-A-032/2017 de 21/11/2017 que versa sobre o vestibular da UNICAMP manifesta-se da seguinte forma:

**Capítulo III do Artigo 8º** - Vagas olímpicas em competições científicas ou similares.  
Esse item não se aplica ao curso de medicina

**Capítulo IV:** Vestibular Indígena, específico para os povos indígenas.

Posição favorável desde que respeitadas as seguintes questões:

- a) Os indivíduos se aprovados no vestibular específico (indígena), terão de ter as garantias de, primeiramente, cursarem o Programa de Formação Interdisciplinar Superior - ProFIS e, ao final dos 2 anos, se aprovados no ProFIS, ingressem no primeiro ano da faculdade de medicina.
- b) Se o candidato indígena estiver inscrito no vestibular não específico, e for aprovado, o procedimento segue o do vestibular atual.
- c) O Conselho se manifestou considerando que o currículo do curso não deva ser diferenciado daquele vigente do proposto para a formação médica da FCM/Unicamp, para o caso da inclusão dos candidatos indígenas aprovados após o ProFIS. Caso contrário não considera favorável para 2019 a aprovação direta no vestibular específico para indígenas.

Em relação à utilização de vagas para deficientes o item foi considerado extremamente complexo e o conselho departamental entende a necessidade da inserção desses projetos de equidade, mas considerou que no, momento, não tem suporte, até mesmo no conhecimento desse tipo de decisão, dentro da área médica e que deva haver uma ampla discussão da comunidade sobre o tema.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Maria Almerinda Vieira F. R. Alves  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM - UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Campinas, 07 de março de 2018.**

OF. 002/2018 – ORL/FCM

**Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**



Prezado Senhor,

Dirijo-me a V.Sa, para informar que após reunião do Conselho Departamental do Depto de Oftalmo/Otorrino, realizada no dia 21/02/2018, no que diz respeito a política de ingresso no Vestibular UNICAMP a partir de 2019, decidimos que:

- 1) **Vestibular Indígena:** Não somos favoráveis pois já existe cota para este fim.
- 2) **Vagas olímpicas, competições científicas ou similares:** Não somos favoráveis, pois acreditamos que estes alunos têm capacidade de concorrer ao vestibular normalmente.
- 3) **Utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como agrícolas e escolas de artes) e para deficientes:** Não somos favoráveis, pois acreditamos que estes alunos têm capacidade de concorrer ao vestibular normalmente
- 4) **Manifestação acerca de notas mínimas e pesos global ou por áreas de conhecimento do ENEM:** Decidimos pela nota/peso mínima 7.

Atenciosamente,



**Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho**  
Chefe do Depto. De Oftalmo/Otorrinolaringologia  
FCM/UNICAMP

**De:** "Silvia De Barros Mazon" <sbmazon@fcm.unicamp.br>

**Para:** "DIRETORIA" <diretoria@fcm.unicamp.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 11:46:39

**Assunto:** Re: Vestibular\_2019\_manifestacao\_das\_Unidades

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Patologia, reunido em 19/02/2018, apresentou a seguinte posição em relação aos pontos em discussão para elaboração do edital de acesso à Graduação em 2019, destacados no Ofício Circular PRG nº 075/2017:

**Há muitos aspectos a serem discutidos antes da adesão às sugestões para o edital em 2019. Sugerimos que haja elaboração e discussão de propostas pela CEG, para posterior apreciação e aprovação pelos Conselhos Departamentais, visando o Edital para 2020.**

Sem outro particular para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sílvia de Barros Mazon  
Departamento de Patologia Clínica  
Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas  
fone: 55-19-3521-9435  
e-mail: sbmazon@fcm.unicamp.br



Em, 14 de março de 2018

Ofício 18/18 – DP/FCM  
/src

Prezado Professor,

O Conselho do Departamento de Pediatria, reunido nesta data, discutiu sobre a adesão ao Vestibular Indígena para 2019 e acredita que seria interessante inicialmente avaliar o impacto das inclusões do último vestibular antes da realização de novas mudanças. O Departamento também acredita que se trata de grupo com cultura e crenças específicas, que precisam ser estudadas, para que haja melhor acolhimento dos estudantes.

O Conselho também é contra a bonificação para alunos com formação prévia em escolas técnicas e para deficientes. Em relação à nota mínima do ENEM, foi sugerido que essa seja 7,0 (sete) para cada item (línguas, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e redação), visto que a nota para se passar no vestibular de medicina é muito alta.

No aguardo da costumeira atenção, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento e reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dra. Mariana Porto Zambon**  
**Chefe do Departamento de Pediatria**  
**FCM/UNICAMP**

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
**MD. Diretor da**  
**Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP**







COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: grad-fono@fcm.unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 010/2018

Campinas, 20 de Março de 2018.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas

**ASSUNTO:** Retificação do Of. 007/2018 do Edital de Acesso a Graduação de 2019.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a rediscussão do Of. Circ. PRG nº 075/2018, aprovamos "Ad Referendum" da Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, as alterações sobre o Edital de Acesso a Graduação 2019, conforme segue:

- 1) Interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno da Unidade.

Foi aprovado o oferecimento de vagas em consonância com a proposta a ser apresentada pelo curso de Medicina e deliberação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

- 2) Interesse em adesão ou não ao edital de vagas olímpicas, competições científicas ou similares.

Não há eventos com essa especificidade que atenda ao Curso de Fonoaudiologia.

- 3) Interesse na utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como escolas agrícolas e escolas de artes) e para deficientes.

A Comissão de Graduação é favorável a bonificação para deficientes.



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: grad-fono@fcm.unicamp.br

4) Manifestação acerca de notas mínimas e pesos global ou por áreas de conhecimento do Enem.

Aprovada a manutenção da ordem de prioridades das áreas de conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Redação, Ciências Humanas e Matemática.

**Nota mínima global: 480**

Sem mais, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Christiane Marques do Couto  
Coordenadora de Curso Graduação em  
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP





COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: grad-fono@fcm.unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 007/2018

Campinas, 22 de Fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas



**ASSUNTO:** Edital de Acesso a Graduação de 2019.

Prezado Senhor,

A Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, reunida em 16/02/2018, discutiu os pontos elencados no Of. Circ. PRG nº 075/2018 e deliberou:

- 1) Interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno da Unidade.

A Comissão de Graduação reconhece o mérito da solicitação e, para atender a demanda dentro da estrutura do corpo docente e da estrutura física do Curso, foi aprovado a oferta de vagas em anos alternados com o Programa PEC-G (uma vaga anual).

Sendo assim, o curso oferecerá em 2019, duas vagas para o Vestibular Indígena de acordo com a Deliberação CONSU 32/2017 e em 2020 oferecerá uma vaga para o Programa PEC-G (vagas extras).

- 2) Interesse em adesão ou não ao edital de vagas olímpicas, competições científicas ou similares.

Não há eventos com essa especificidade que atenda ao Curso de Fonoaudiologia.



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: grad-fono@fcm.unicamp.br

- 3) Interesse na utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como escolas agrícolas e escolas de artes) e para deficientes.

A Comissão de Graduação é favorável a bonificação para deficientes.

- 4) Manifestação acerca de notas mínimas e pesos global ou por áreas de conhecimento do Enem.

A Comissão de Graduação é favorável com a seguinte ordem de prioridades das áreas de conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Redação, Ciências Humanas e Matemática.

**Nota mínima global: 600**

Esclarecemos que essa nota mínima está de acordo com os dados emitidos pela Comvest (notas individuais dos candidatos de primeira opção no vestibular de 2018 e que participaram do ENEM em 2017).

Sem mais, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Christiane Marques do Couto  
Coordenadora de Curso Graduação em  
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP

Fis.:	
Processo:	01P-1585/2018
Rubrica:	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**

Processo: **01P-1585/2018**  
Interessado: **JONATHAN LIBANZA BIANGALA**  
Assunto: **Cidadão refugiado – ingresso no curso de graduação**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o Parecer da Comissão de Avaliação da Solicitação do cidadão refugiado Jonathan Libanza Biangala, considerando apropriado o seu ingresso no primeiro semestre do Curso de Graduação em Medicina da FCM/UNICAMP.

DFCM, 21 de março de 2018.

  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Diretor



Fis. no.

Processo no. 01P-1585/2018

Rub.

**PARECER**

A Comissão de Avaliação da Solicitação do Cidadão Refugiado Jonathan Libanza Biangala, Processo nº 01P-1585/2018, designada pela Portaria GR nº 04/2018, de 18/01/2018 – reunida em 02 de março de 2018, emite o seguinte parecer:

Considerando:

- 1 – Que o solicitante teve o reconhecimento de seu *status* de refugiado declarado pelo Governo Brasileiro em 23 de setembro de 2014;
- 2 – Que o Regimento Geral de Graduação da Unicamp em seu artigo 8º, III, c, garante, entre as formas de ingresso nos cursos de graduação, oferecimento de vagas adicionais às previstas no Vestibular Unicamp a critério da Unidade de Ensino responsável pelo curso no caso de estudante estrangeiro, refugiado ou asilado, considerado merecedor do apoio da Unicamp;
- 3 – Que o solicitante apresenta cópia de documento de conclusão de Ensino Médio datado de 01/10/2010;
- 4 – Que o solicitante informa ter cursado até o segundo ano na Faculdade de Medicina de Kinshasa, sem apresentar comprovação documental;
- 5 – Que os membros da Comissão tiveram contato com o solicitante por meio de entrevista presencial na qual o solicitante confirmou os relatos apresentados no processo, trazendo detalhes de sua experiência acadêmica;

E considerando ainda que o mesmo apresentou a lista de disciplinas efetivamente cursadas e respondeu questões básicas relacionadas às mesmas, julgamos apropriado o seu ingresso no primeiro semestre do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp.

---

Mariângela Ribeiro Resende  
Professor Associado I

---

Gastão Wagner dos Santos  
Professor Titular

---

Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho  
Professor Associado I

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

**Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas**

**NORMAS E CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA  
À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DIRETOR DA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – UNICAMP/2018.**

**1. PRAZOS:**

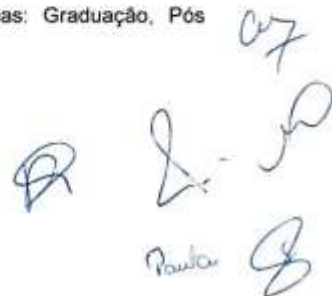
Inscrição de candidatos: 07 a 11 de maio de 2018  
Debate com a Comunidade FCM: 28 de maio de 2018  
Consulta à Comunidade: 06 e 07 de junho de 2018  
Reunião da Congregação para elaboração da lista triplice: 29 de junho de 2018

**2. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:**

- a) Poderão se inscrever como candidatos todos os docentes da FCM com vínculo ativo, possuidores de no mínimo o título de Doutor;
- b) As inscrições deverão ser formalizadas junto à Comissão Organizadora da Consulta que funcionará na Diretoria Administrativa da FCM no período acima estabelecido no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.
- c) No ato da inscrição, cada candidato deverá entregar o seu Programa de Gestão impresso e em arquivo digital.

**3. DEBATE:**

- a) Será coordenado pelos membros da Comissão Organizadora da Consulta.
- b) A data foi estabelecida para o dia 28 de maio de 2018, das 11:00 às 14:00 hs, no Anfiteatro I do Complexo de aulas da FCM (Legolândia).
- c) A sessão terá a duração de 180 minutos. Inicialmente, cada candidato terá no máximo 15 minutos para exposição de seu programa de gestão. O candidato será alertado sobre o tempo restante com 5 minutos de antecedência.
- d) Estabelecido previamente e de comum acordo entre os candidatos, poderão participar do debate o seu vice.
- e) O debate versará sobre o plano de gestão contemplando as áreas: Graduação, Pós Graduação, Residência, Pesquisa, Extensão e Administração.





Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- f) A ordem para exposição será definida por sorteio, na presença de todos os candidatos e membros da Comissão Organizadora da Consulta.
- g) Os temas do debate serão organizados em 3 blocos: Graduação; Pós Graduação (incluindo Residências e Aprimoramento)/ Pesquisa e Extensão/Administração. As perguntas serão dirigidas por escrito e identificadas à mesa, lidas e apresentadas aos candidatos para resposta. Não serão aceitas perguntas sem identificação. Com intuito de se evitar polarização a determinado candidato, as perguntas deverão ser respondidas por todos os demais, mesmo que o questionamento seja peculiar a um dos candidatos. É prerrogativa da mesa organizar as perguntas similares em uma questão agrupada, listando as pessoas que as enviaram. Vencida as questões encaminhadas por escrito, a plateia poderá formular perguntas verbalmente, no tempo máximo de 1 minuto, dirigidas à mesa coordenadora, que poderá estende a questão aos demais candidatos.
- h) Os candidatos terão no máximo 3 minutos para responder cada pergunta.
- i) A réplica ao candidato deverá ser concedida, a critério da mesa, quando houver alusão direta de um candidato a outro, devendo, portanto, ser concedido tempo equivalente. Não haverá tréplica.

#### **4. DO COLÉGIO ELEITORAL**

4.1. O Colégio Eleitoral para a consulta é composto por todos os servidores ativos e alunos vinculados à Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

4.2. São docentes votantes aqueles integrantes das Partes Permanente e Suplementar em extinção do QD-Unicamp e todos os docentes da Carreira DEER.

4.3. São discentes votantes alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu).

4.4. Para os servidores em Férias e Licença Prêmio o voto é facultativo (Portaria GR-210/1984)

4.5. **Não Votam:** Professor Colaborador e Pesquisador Colaborador (conforme Deliberação CONSU-A-06/2006); Funcionários Voluntários (Resolução GR-37/2001); Docentes admitidos em caráter emergencial (Resolução GR-52/2013); Servidores afastados por Licença Médica (Portaria GR-210/1984) e aqueles que não mantêm vínculo empregatício ou ativo com a Universidade tais como: Servidores aposentados, Estagiários, Funcionários Funcamp.

4.6. Não serão aceitos votos por procuração, conforme Portaria GR nº 210/1984.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Paula' written vertically.

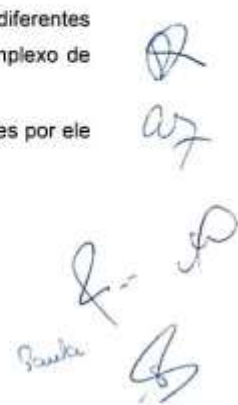
Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:**

- a) De acordo com Decreto nº 23.591 de 21 de junho de 1985 que estabelece o voto ponderado entre as diferentes categorias que compõem a Comunidade da FCM, nos termos abaixo:
- Docentes: Peso 3/5 (votam todos os Docentes, inclusive os da categoria Técnico-Didática e Docentes Especiais em Ensino e Reabilitação);
  - Discentes: Peso 1/5 (votam os alunos dos Cursos de Graduação em Medicina, Farmácia e Fonoaudiologia; Médico Residente e Residente Multiprofissional; Aprimorandos, e Alunos regulares do Curso de Pós-Graduação). No caso de alunos de Pós-Graduação que pertençam também à outra categoria, deverá votar de acordo com o vínculo empregatício;
  - Servidores Técnicos e Administrativos: Peso 1/5 (votam os servidores com funções técnicas e administrativas lotados na FCM.) Não votam os servidores contratados pela FUNCAMP.
- b) A consulta será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2018, das 9:00 às 17:00 h, no Complexo de Salas de Aula/FCM (Legolândia).
- c) As mesas receptoras serão designadas pela Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade, bem como indicação de seus respectivos Presidentes.
- d) O voto será proporcional, respeitadas as composições das diversas categorias envolvidas.
- e) O voto poderá ser eletrônico, via internet, em computadores especificamente destinados para esse procedimento localizados no Complexo de Salas de Aula/FCM (Legolândia), que serão testados antecipadamente para exequibilidade do processo. Na eventualidade de falha nos testes o voto será estabelecido em cédulas únicas de papel.
- f) Uma vez estabelecido o voto eletrônico, uma eventual queda de energia ou de instabilidade na rede, será dada a continuidade a consulta com o voto será em cédula única de papel rubricada que será depositado em urna devidamente lacrada.
- g) O voto só poderá ser dirigido a um dos candidatos.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos no recinto da votação.
- i) Às 17:00 horas do dia 07 de junho de 2018 encerrar-se-á a Consulta.

**6. APURAÇÃO:**

- a) Será feita pela Comissão Organizadora da Consulta e representantes das diferentes categorias citadas, a partir das 18:00 h do dia 07 de junho no Anfiteatro I do Complexo de aulas (Leogolândia) da FCM, com transmissão simultânea.
- b) Será permitida a presença, no recinto da apuração, dos candidatos ou representantes por ele designados.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'R', 'a7', and other illegible marks.


Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_


- c) Ao número de votos de cada candidato, ao final da apuração, será aplicada a seguinte fórmula ponderada:


$$A = \frac{\text{n}^\circ \text{ de votos docentes}}{\text{n}^\circ \text{ total votos docentes}} \times \frac{3}{5} + \frac{\text{n}^\circ \text{ de votos alunos}}{\text{n}^\circ \text{ total votos alunos}} \times \frac{1}{5} + \frac{\text{n}^\circ \text{ de votos servidores}}{\text{n}^\circ \text{ total votos servidores}} \times \frac{1}{5}$$

- d) Ao final da apuração o resultado será afixado em local de acesso de toda a comunidade e encaminhado ao Diretor que o levará à Congregação.
- e) Em caso de empate será utilizada a regra estabelecida pela Portaria GR – 210 de 16/10/1984, que a escolha recairá naquele que tiver maior tempo de serviço na Universidade.
- f) Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito, à Comissão Organizadora da Consulta, no prazo de três dias a partir da afixação do seu resultado.
- g) A Congregação da FCM se reunirá ordinariamente em 29 de junho de 2018 para elaboração de lista triplíce de acordo com o estabelecido pelo Regimento Geral da Universidade.

Comissão Organizadora da Consulta, 21/03/2018.

  
**Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner**  
Presidente

  
**Profa. Dra. Rita de Cássia letto Montilha**

  
**Thiago Sancassani**

  
**Prof. Dr. André Fattori**

  
**Marisa Aparecida Camilo Olivatto**

  
**Paula Cristina Albertoni de Cuquejo**





**Universidade Estadual de Campinas**  
**REITORIA**

**Resolução GR-19, de 31-1-2017**

*Estabelece as normas eleitorais para a composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa*

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Campinas, considerando a necessidade de normalizar os procedimentos para a composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa, nos termos dos artigos 137 a 139 do Regimento Geral da Universidade e que é preciso preservar a legalidade e a integridade do processo eleitoral em todas as Unidades, resolve:

**I - Das Disposições Gerais**

Artigo 1º - As eleições para composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa devem seguir as normas estabelecidas por esta Resolução.

Artigo 2º - As composições das Congregações, previstas nos Regimentos das Unidades, devem observar o previsto nos artigos 137 e 138 do Regimento Geral, sendo que os mandatos de seus membros são os seguintes:

- I. Diretor: enquanto perdurar o mandato;
- II. Diretor associado: enquanto perdurar o mandato;
- III. Coordenador de Curso de Graduação: enquanto perdurar o mandato;
- IV. Coordenador de Curso de Pós-Graduação: enquanto perdurar o mandato;
- V. Coordenador de Extensão, se houver: enquanto perdurar o mandato;
- VI. Chefe de Departamento: enquanto perdurar o mandato;
- VII. Representantes Docentes: 2 anos;
- VIII. Representantes Discentes: 1 ano, permitida a recondução;
- IX. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: 2 anos;
- X. representantes escolhidos segundo critério estabelecido pela Unidade: 1 ano, se não tiver mandato de origem.

§ 1º - As especificidades das composições das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa deverão constar expressamente de seus Regimentos Internos.

§ 2º - Para efeito de cálculo da representação discente (1/5 dos membros da Congregação), serão consideradas as vagas previstas regimentalmente, preenchidas ou não, dividindo-se por quatro (4) o número de membros da Congregação, sem os estudantes, vedado o arredondamento a maior.

§ 3º - Nos termos do inciso X do artigo 138 do Regimento Geral, as Unidades de Ensino e Pesquisa poderão incluir outros representantes para compor suas Congregações, além dos previstos nos incisos I a IX do citado artigo, escolhidos segundo critérios por elas estabelecidos, até o número de 10% (dez por cento) do total dos membros da Congregação que sejam docentes, arredondando-se, para o número inteiro imediatamente superior, a fração que eventualmente se verificar.

§ 4º - Todos os membros titulares da Congregação, inclusive os representantes escolhidos segundo critério estabelecido pela Unidade, terão suplentes em igual número, escolhidos pelo mesmo processo, que os substituirão em suas faltas e impedimentos.

§ 5º - Os candidatos mais votados em cada categoria de representantes serão os membros titulares da Congregação; os seguintes mais votados serão suplentes, cuja ordem de suplência segue a ordem de votação.

§ 6º - Os membros da Congregação previstos nos incisos VII a IX deste artigos, titulares e suplentes, serão escolhidos por seus pares.

§ 7º - Quando houver eleição para completar a representação na Congregação, ou para preencher vaga, os representantes eleitos deverão ter seu mandato coincidente com o mandato da representação em exercício.

Artigo 3º - São votantes à representação das Congregações, compondo o colégio eleitoral:

I- todos os docentes ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa, integrantes da parte permanente do quadro, da parte suplementar ou admitido em caráter temporário;

II - todos os demais servidores ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa;

III - todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) da Unidade de Ensino e Pesquisa;

§ 1º - O voto é obrigatório para todos os docentes e servidores ativos e em exercício na Unidade, não sendo permitido o voto por procuração, ficando sujeito à multa, nos termos do previsto na Portaria GR n.º 139/91.

§ 2º - O voto é facultativo para os docentes e servidores em férias, afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença.

§ 3º - Os docentes votam em representantes do seu mesmo nível funcional e em candidatos à bancada de representante geral.

Artigo 4º - São elegíveis à representação das Congregações:

I - todos os docentes ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa, integrantes da parte permanente ou da parte suplementar do quadro;

II - todos os demais servidores ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa;

III - todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) da Unidade de Ensino e Pesquisa.

§ 1º - São inelegíveis os docentes e servidores afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença que impeça o exercício regular do mandato.

§ 2º - É vedada a apresentação dos candidatos em chapa para qualquer das representações, docente, servidores ou discentes.

§ 3º - Quando um membro detiver, simultaneamente, a condição de docente/servidor e aluno, somente poderá concorrer para posições privativas de docentes/servidor, como somente votar na eleição ou escolha de membros docentes/servidor.

§ 4º - É vedado o acúmulo de posições representativas na Congregação.

§ 5º - Em caso de empate, a escolha dos representantes docentes e dos servidores recairá sobre aquele que tiver mais tempo de serviço na Unidade, prevalecendo o empate, sobre aquele com maior tempo na Universidade.

§ 6º - Em caso de empate será considerado eleito o aluno que tiver maior coeficiente de rendimento (CR), emitido pela Diretoria Acadêmica da UNICAMP.

§ 7º - A perda, por qualquer motivo e em qualquer tempo, da condição de aluno regular implicará a perda de mandato na Congregação.

§ 8º - Não havendo previsão no Regimento da Unidade de Ensino e Pesquisa de indicação dos representantes discentes da Congregação pelo Diretório Acadêmico, os mesmos serão eleitos.

## II - Do processo eleitoral

Artigo 5º - O processo eleitoral referente a cada Congregação será objeto de registro em autos administrativos próprios, onde deverão ser juntados todos os documentos referentes ao procedimento eleitoral, edital de convocação, inscrições, listas de votantes, atas, histórico escolar dos alunos indicados, justificativas de ausência, etc.

Parágrafo único - Também deverão constar do processo administrativo as substituições e sucessões ocorridas em cada Unidade, de modo a preservar a legalidade e a integridade do processo.

Artigo 6º - A convocação de eleição para representantes da Congregação será realizada pela Diretoria da Unidade em Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com pelo menos dez (10) dias de antecedência, devendo ser também afixado na Secretaria da Unidade e divulgado por meio eletrônico (e-mail e sitio da Unidade).

§1º - A Diretoria da Unidade indicará os membros para a composição da Comissão Eleitoral, sendo que a mesma deverá ser formada por docentes e servidores Técnico-Administrativos, indicando também seu Presidente.

§2º - A Diretoria da Unidade deverá providenciar a divulgação do processo eleitoral, informando seu calendário, com as datas, locais e horários para inscrição dos candidatos, votação e apuração.

**Artigo 7º - O processo eleitoral poderá ser realizado por uma das seguintes formas:**

I - **via internet**, conforme sistema eletrônico para votação aprovado pela Reitoria ou Órgão por ela delegado em plataforma abrigada no CCUEC-UNICAMP;

II - **cédula de papel rubricada**.

**§ 1º - A Congregação definirá qual dos dois formatos de votação a Unidade adotará e, independentemente do formato escolhido, deverá assegurar que todos os eleitores, definidos no artigo 3º desta Resolução, tenham o direito de voto.**

§ 2º - Independentemente do formato de votação escolhido, o processo eleitoral deverá ser documentado nos termos do artigo 5º desta Resolução.

Artigo 8º - Caso a Unidade opte por eleição pelo sistema eletrônico para votação, será necessário configurar o sistema, com as seguintes instâncias de votação, a saber:

- I. Uma para docentes no nível MS3, na qual existirão duas questões, uma para a indicação dos representantes do nível e outra para os representantes na bancada geral;
- II. Uma para docentes no nível MS5, na qual existirão duas questões, uma para a indicação dos representantes do nível e outra para os representantes na bancada geral;
- III. Uma para docentes no nível MS6, na qual existirão duas questões, uma para a indicação dos representantes do nível e outra para os representantes na bancada geral;
- IV. Uma para alunos de graduação, na qual existirá somente uma questão para a indicação dos representantes dos alunos de graduação;
- V. Uma para alunos de pós-graduação, na qual existirá somente uma questão para a indicação dos representantes dos alunos de pós-graduação;
- VI. Uma para servidores, na qual existirá somente uma questão para a indicação dos representantes dos servidores técnicos e administrativos.

§ 1º - Para garantir a segurança das eleições realizadas por meio do sistema eletrônico para votação, o CCUEC-UNICAMP deverá utilizar tecnologia e política de segurança de Sistemas e Bancos de Dados, de acordo com suas necessidades específicas.

§ 2º - O sistema eletrônico emitirá um comprovante de votação, no momento em que o eleitor gravar (depositar) seu voto no sistema.

§ 3º - Para garantir a realização de eleições secretas, não será possível a identificação dos candidatos votados a partir dos comprovantes de votação emitidos pelo sistema eletrônico para votação.

§ 4º - Caberá à Comissão Eleitoral a criação da eleição no sistema, a inclusão dos candidatos e eleitores, a realização de testes para a homologação do sistema, a administração da votação e a divulgação dos resultados da eleição.

§ 5º - Durante o processo de homologação, o CCUEC/UNICAMP deverá garantir que não haverá alteração na versão a ser homologada.

§ 6º - Após o processo de homologação, a Comissão Eleitoral deverá emitir um documento confirmando que o cadastro dos candidatos e eleitores está correto e que o sistema está apto a ser utilizado na eleição, devendo juntá-lo no processo a que se refere o artigo 5º desta Resolução.

§ 7º - Caberá ao CCUEC-UNICAMP garantir a integridade do sistema homologado durante todo o período de votação.

§ 8º - Durante o período de votação a Comissão Eleitoral não terá acesso aos resultados parciais da eleição, ficando à sua disposição apenas a relação dos eleitores que votaram.

§ 9º - A Comissão Eleitoral deverá acessar o sistema eletrônico para votação, para iniciar e encerrar a eleição, nas datas e horários determinados pela Portaria Interna da Unidade que normatiza a eleição.

§ 10 - O eleitor deverá estar ciente das instruções de como utilizar o sistema eletrônico para votação. Em caso de dúvida, o eleitor deverá recorrer à Comissão Eleitoral para obter as instruções necessárias antes de começar a utilizar o sistema.

§ 11 - Após a homologação dos resultados finais da eleição pelo CONSU, estarão disponíveis no Banco de Dados apenas os seus resultados.

§ 12 - Para a votação é sugerido o uso de e-mail institucional. Caso o eleitor solicite o uso de e-mail não institucional, este deverá obrigatoriamente informar a Comissão Eleitoral.

§ 13 - Na data da eleição, o eleitor receberá, em seu e-mail cadastrado no sistema, mensagem do remetente evoto@unicamp.br, contendo nome do usuário e uma senha, bem como um link para acessar a cabine virtual de votação, e um guia passo a passo para registrar o voto, possibilitando o seu direito de voto em qualquer estação de trabalho que pertença à rede corporativa da UNICAMP.

§ 14 - Docentes, servidores e discentes afastados poderão ter acesso ao sistema eletrônico para votação com a utilização do VPN - Virtual Private Network, acesso remoto que deverá ser configurado com antecedência pelo eleitor, por intermédio do sítio ([http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/acesso\\_remoto\\_vpn](http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/acesso_remoto_vpn)).

**§ 15 - O sistema eletrônico para votação garante o sigilo do voto e a inviolabilidade da votação.**

**Artigo 9º - Caso a Unidade opte por eleição por meio de cédula de papel rubricada, haverá uma Mesa Receptora e Apuradora para cada representação a ser eleita:**

- I. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de docentes;
- II. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de servidores técnicos e administrativos;
- III. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de discentes em curso de graduação;
- IV. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de discentes em curso de pós-graduação;

§ 1º - A votação se fará por meio de cédula rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora e Apuradora. Antes de votar o eleitor assinará a lista de votantes.

§ 2º - A Mesa Receptora e Apuradora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

Artigo 10 - Independentemente da forma escolhida para o processo eleitoral, a apuração dos votos deverá ser pública e se fará imediatamente após o encerramento do pleito.

Parágrafo único - No caso de eleição eletrônica, a apuração será feita pela Comissão Eleitoral, incluindo a totalização dos votos associados à Bancada Geral da representação Docente.

Artigo 11 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral redigirá ata circunstanciada do evento, assinada pelos seus componentes, e a encaminhará ao Diretor da Unidade, para incorporação nos autos administrativos referidos no artigo 5º.

Artigo 12 - É de três dias úteis o prazo para interposição de recursos sobre a eleição, a contar da afixação do seu resultado na Secretaria da Unidade.

Artigo 13 - Decorrido o prazo para recurso, o Diretor da Unidade encaminhará os autos para ciência da Congregação e, após, ao Conselho Universitário para homologação.

§ 1º - Havendo recurso, este acompanhará os autos e sobre ele deliberará, previamente, o Conselho Universitário.

§ 2º - Se deferir o recurso e não puder, por si mesmo, sanar a irregularidade, o Conselho Universitário devolverá os autos administrativos à Unidade para que esta proceda como for indicado.

Artigo 14 - Homologada a ata pelo Conselho Universitário, a Congregação proclamará os eleitos e lhes dará posse.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR-210/84.

### III - Da Disposição Transitória

Artigo 1º - As eleições realizadas antes da publicação desta Resolução no formato de sistema eletrônico e que seguirem o previsto no artigo 8º desta norma poderão ser homologadas pelo Conselho Universitário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM



Ofício. FEnf nº. 005/2018

Cidade Universitária, 16 de fevereiro de 2018.

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas

*Colocar na*  
*[Handwritten signature]*  
05/3/18  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor  
FCM/UNICAMP

**Assunto: Reconsideração da deliberação da Congregação/FCM-340/2015, relativo ao repasse de verba do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) para a Faculdade de Enfermagem da Unicamp**

Vimos solicitar reconsideração da decisão relativa ao repasse de verba do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) para a Faculdade de Enfermagem da Unicamp, conforme deliberação na 5ª. Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp, realizada em 26 de junho de 2015.

Desde sua criação como Departamento de Enfermagem, a atual Faculdade de Enfermagem (FEnf) da Unicamp tem efetivamente participado, em conjunto com a FCM, da atenção integral à saúde da comunidade atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no complexo hospitalar da Universidade e na rede básica de saúde do município de Campinas.

Estas ações se caracterizam pela assistência oferecida à rede que compõe o SUS, englobando a atenção básica, média e de alta complexidade, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica e sanitária. O trabalho desenvolvido pelos docentes da área da Saúde da Unicamp sempre foi idealizado e implementado por meio de uma equipe multidisciplinar, o que tem possibilitado redesenhar os processos de trabalho e promover a qualidade dos serviços prestados.

Consideramos que a atuação em equipe multiprofissional representa um dos pontos cruciais da atenção integral à saúde no SUS, sustentada por projetos assistenciais resolutivos que otimizam as ações sobre o processo saúde-doença, por meio de forte interação entre os profissionais e suas ações.

As atividades assistenciais, desempenhadas pelos 26 docentes da Faculdade de Enfermagem que atualmente recebem o Fundo de Valorização Docente Assistencial, foram estimadas com base na carga de trabalho da enfermagem, mensurada por um instrumento que permitiu aferir o tempo de assistência de enfermagem, em horas, dispensado pelos docentes da Unidade, em atividades de cuidado direto e indireto a





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**



paciente. No período de agosto de 2016 a julho de 2017, a carga de trabalho dos docentes da FEnf/Unicamp totalizou 9.790 horas em atividades de cuidado direto e indireto. Considerando-se 52 semanas por ano, foram executadas em média 188,2 horas por semana (média de 7,5 horas de assistência por docente).


A distribuição da carga de trabalho total, de acordo com o cuidado prestado e com as demais atividades assistenciais que não foram computadas nas horas de enfermagem, estão apresentadas nos quadros 1 e 2, respectivamente (Anexo 1). Embora estes dados evidenciem a magnitude da contribuição da FEnf/Unicamp para a assistência multidisciplinar oferecida a todos os usuários do SUS, consideramos que o nosso corpo docente tem forte potencial e se compromete a ampliar suas ações assistenciais e de gestão, junto ao complexo hospitalar e demais serviços de saúde desta instituição e do município de Campinas.


A decisão de suspender o repasse de 7% do valor do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) para a Faculdade de Enfermagem implicará ruptura nas atividades atualmente implementadas, comprometendo a multidisciplinaridade no desenvolvimento das atividades docentes-assistenciais no ensino de graduação, na residência multiprofissional, no aprimoramento e na pós-graduação. Tendo em vista que o FVDA é um fundo constituído por recursos oriundos dos convênios de prestação de serviços da área da saúde e a importância do trabalho em equipe nestes serviços, prezamos pela continuidade da assistência multidisciplinar em todos os campos de atuação.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação de manutenção da FEnf/ Unicamp na remuneração de incentivo aos docentes comprometidos com Projetos de Valorização Docente Assistencial da área da saúde. É importante destacar nossa total concordância em rever os critérios existentes para a inserção de novos membros ou para a manutenção destes junto ao FVDA.

Certas de poder contar com a atenção de V.Sa., antecipadamente agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Roberta Curja Matheus Rodrigues**  
Presidente do Conselho Integrado  
Faculdade de Enfermagem

  
**Maria Isabel Pedreira de Freitas**  
Diretora da Faculdade de Enfermagem  
Universidade Estadual de Campinas



<b>Anexo 1</b>	
<b>Atividades assistenciais realizadas no complexo hospitalar da Unicamp e nos serviços de saúde do município de Campinas, pelos docentes da Faculdade de Enfermagem/Unicamp, atualmente contemplados com Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) - 2017</b>	
<b>Atividades mensuráveis</b>	<b>Número de Horas</b>
Atividades de Monitorização e Controle: mensuração dos sinais vitais periodicamente, cálculo e registro do balanço hídrico, presença à beira do leito em atividade contínua pelo estado clínico do paciente ou para terapêutica	3094
Coleta de material para investigações clínicas e laboratoriais.	285
Administração de medicamentos por via tópica, oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular e intravenosa.	1073
Procedimentos de higiene e conforto: banho no leito, banho de aspersão, higiene oral e higiene íntima	2470
Cuidados com drenos, sondas e região periestomal: troca de curativo, monitorização de débito e registro de características da secreção, troca de bolsa de colostomia, cuidados com pele e estomias recém realizadas, demarcação de local para estoma	66
Mobilização e posicionamento: mudança de decúbito, mobilização do paciente, transferência da cama para a cadeira, mobilização do paciente em equipe (ex. paciente imóvel, tração, posição Fowler ou prona)	665
Cuidado e suporte aos pacientes e familiares: contato/orientação por meio de telefone, entrevistas, aconselhamento e acolhimento dos familiares à beira do leito, referência e contra referência às Unidades Básicas de Saúde por ocasião da alta dos pacientes	807
Atividades administrativas na gestão do cuidado: troca de informações com a equipe multiprofissional, passagem de plantão, participação em visitas clínicas, procedimentos de admissão e alta, atividades de gestão por ocorrência de morte e procedimentos de doação de órgãos, <i>checklist</i> para a segurança e auditorias da assistência	1118
<b>Suporte respiratório:</b> cuidados de enfermagem aos pacientes com oxigênio suplementar por qualquer método ou em ventilação mecânica, desobstrução de vias aéreas, cuidados com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia, terapia inalatória e aspiração endotraqueal e preparo dos equipamentos (laringoscópios, cânula de Guedel, fio guia)	219
<b>Suporte hemodinâmico e cardiovascular:</b> infusão de fármacos vasoativos, reposição intravenosa de grandes perdas de fluidos; monitorização por meio do cateter de Swan-Ganz e reanimação cardiorrespiratória. Treinamento de equipes para atendimento de parada cardiorrespiratória	102
<b>Suporte renal e hepático:</b> diálise peritoneal, hemodiálise, controle rigoroso de débito urinário, acompanhamento de paracentese em ascite	1104
<b>Suporte neurológico:</b> escala de Glasgow, monitorização de pressão intracraniana.	05
<b>Suporte metabólico:</b> monitorização de acidose/alcalose metabólica complicada, administração de nutrição parenteral e enteral, por meio de tubo gástrico ou outra via gastrointestinal (ex: gastrostomia, jejunostomia)	108
Intervenções específicas a pacientes críticos, auxílio na intubação endotraqueal, inserção de marcapasso, cardioversão, endoscopia, lavagem gástrica,	31

encaminhamento de pacientes instáveis para cirurgia, Raio X, ecografia, eletrocardiograma, etc.	
<b>Total de horas de Enfermagem</b>	<b>9790</b>

**Quadro 1.** Carga de trabalho dos docentes da Faculdade de Enfermagem da Unicamp no período de agosto de 2016 a julho de 2017.

<b>Atividades não mensuráveis</b>
Participação efetiva no Programa Nacional de Imunizações (planejamento e organização de campanhas de vacinação, atividades de Bloqueio de epidemias);
Grupos Terapêuticos e Educativos nas áreas de Saúde da Mulher, Saúde Mental e Saúde Coletiva;
Planejamento em saúde e Visitas Domiciliárias junto às equipes de saúde na Rede Básica;
Organização de Eventos Científicos em parceria Área de Saúde da Universidade/ Rede Básica;
Planejamento e realização de atividades de educação em saúde (Atividades de Educação Permanente e Continuada);
Gestão de recursos materiais, notificação de inconformidades, teste de materiais.

**Quadro 2.** Atividades não mensuráveis pelo instrumento de carga de trabalho, realizadas pelos docentes da Faculdade de Enfermagem da Unicamp, no período de agosto de 2016 a julho de 2017.

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Secretaria Geral**

***Deliberação da Congregação/FCM – 340/2015***

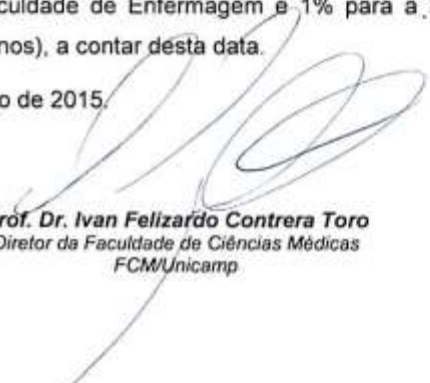
**DOCUMENTO:**

**INTERESSADO (A):** FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**ASSUNTO:** ***Fundo de Valorização Docente Assistencial***

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Quinta Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou o repasse de 7% do valor do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) para a Faculdade de Enfermagem e 1% para a Faculdade de Farmácia, pelo período de 03 (anos), a contar desta data.

SG/FCM, 26 de junho de 2015.

  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCMUnicamp



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de março de 2018.

Of.FCF-018/2018

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
DD. Diretor  
FCM/UNICAMP



**REF:** Pedido de Reconsideração à decisão da Congregação da FCM sobre FVDA para FCF


Prezado Professor,

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas vem solicitar à Faculdade de Ciências Médicas, que reconsidere a decisão quanto ao prazo estabelecido para o repasse do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) à Unidade, conforme expresso na Deliberação da Congregação/FCM – 340/2015.

A FCF não vem requerer alteração do percentual estabelecido, mas sim a permanência no FVDA visto que os docentes da Unidade continuarão atuando nas atividades docente-assistenciais, em consonância com os objetivos do Fundo.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho  
Diretor

  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor  
FCM/UNICAMP



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

***PARECER CVDA/FCM – 10/2018***

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM, em sessão realizada nesta data, aprovou o cadastramento no Fundo de Valorização Docente Assistencial – FVDA do docente **Rubens Bedrikow (matrícula 313186)** – Professor Doutor I – MS-3.1/RDIDP/PP, admitido em 1/2/2018, junto ao Departamento de Saúde Coletiva/FCM/ Unicamp.

CVDA/FCM, 20/03/2017

  
**Prof. Dr. Sérgio Roberto De Lucca**  
Coordenador da CVDA/FCM



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

***PARECER CVDA/FCM – 11/2018***

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM, em sessão realizada nesta data, aprovou o recadastramento no Fundo de Valorização Docente Assistencial – FVDA do docente **Nelson Felice de Barros (matrícula 285737)** – Professor Associado I – MS-5.1/RDIDP/PP, que reassumiu suas atividades em 1/1/2018, junto ao Departamento de Saúde Coletiva/FCM/ Unicamp.

CVDA/FCM, 20/03/2017



**Prof. Dr. Sérgio Roberto De Lucca**  
*Coordenador da CVDA/FCM*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
BIBLIOTECA**

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Campinas, 13 de Março de 2018  
BFCM/Of. 04/2018



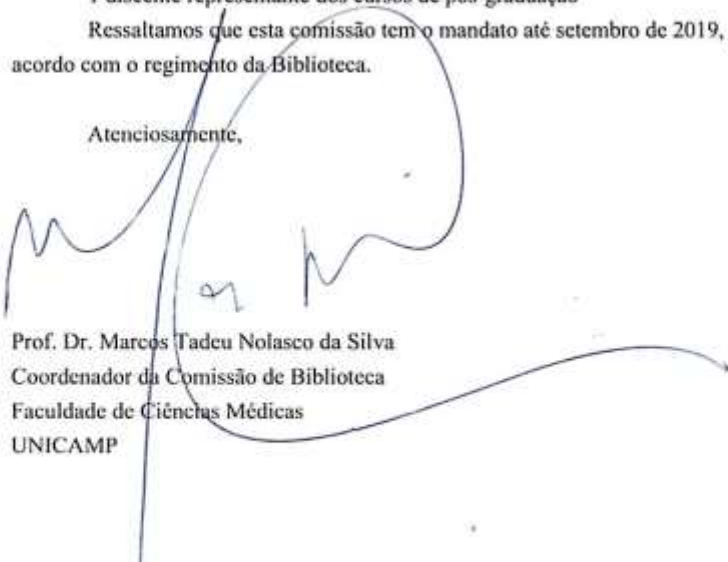
Prezado Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
M. D. Diretor  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Em complementação ao ofício 03/2018, da Biblioteca da FCM, informo que o professor Carlos Roberto Silveira Correa, do Departamento de Saúde Coletiva, foi convidado a compor a Comissão de Biblioteca, como membro docente do curso de Medicina. Com satisfação, confirmo a aceitação do convite por parte do professor Carlos Correia, e faço a indicação para confirmação pela Congregação da FCM. Desta forma, solicitamos à Congregação que indique, para compor a Comissão:

- 1 discente representante dos cursos de graduação
- 1 discente representante dos cursos de pós-graduação

Ressaltamos que esta comissão tem o mandato até setembro de 2019, permitida a recondução, de acordo com o regimento da Biblioteca.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Coordenador da Comissão de Biblioteca  
Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
BIBLIOTECA**



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Campinas, 9 de Março de 2018  
BFCM/Of. 03/2018



Prezado Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
M. D. Diretor  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Informo que em reunião realizada em 09 de março de 2018 a Comissão de Biblioteca esteve reunida para discutir, entre outros assuntos, o atendimento do número de membros que deveriam formar a mesma de acordo com o Regimento da Biblioteca.

Para readequação identificada, solicito a indicação dos seguintes membros:

1 docente do curso de Medicina

1 discente representante dos cursos de graduação

1 discente representante dos cursos de pós-graduação

Ressaltamos que esta comissão tem o mandato até setembro de 2019, permitida a recondução, de acordo com o regimento da Biblioteca.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Coordenador da Comissão de Biblioteca  
Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
13083-887 – Campinas/SP

☎ (19) 3521.8923 e 3521.8924 - 📠 (19) 3521.8925  
E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)

Campinas, 27 de fevereiro de 2018.

Of. DFCM-20/2018

Prof. Dr. Marcelo Knobel  
Magnífico Reitor da  
Universidade Estadual de Campinas

Magnífico Reitor,

Encaminhamos, conforme solicitado, a indicação do nome do Prof. Dr. Antonio Fernando Ribeiro como representante da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas junto ao Conselho de Administração do Centro Infantil Boldrini, para o período de 2018-2020.

Cabe salientar que esta indicação segue com aprovação *ad referendum* da Congregação desta Unidade, cuja homologação deverá ocorrer na próxima sessão, prevista para o dia 23 de fevereiro.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

  
PI Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**

Documento: **Of. Boldrini s/n, de 09/02/18**  
Interessada: **UNICAMP**  
Assunto: **indicação de representante para o Conselho de Administração do Centro Boldrini**

Aprovo *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, a indicação do nome do Prof. Dr. Antonio Fernando Ribeiro como representante desta Faculdade para compor o Conselho de Administração do Centro Infantil Boldrini para o período de 2018-2020, nos termos do artigo 42 do Estatuto daquele Centro.

DFCM, 27 de fevereiro de 2017.

  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Diretor

  
Boldrini

CÓPIA

Campinas, 09 de fevereiro de 2018

**Magnífico Reitor  
Prof. Marcelo Knobel  
Universidade Estadual de Campinas**

Prezado Prof. Marcelo Knobel

Solicitamos a V. Sa. a indicação de 5 (cinco) representantes da Universidade Estadual de Campinas para compor o Conselho de Administração do Centro Infantil Boldrini no período de 2018-2020.

O referido Conselho é um órgão deliberativo superior, com as responsabilidades descritas no Artigo 41º e 43º do Estatuto da Instituição.

As reuniões do Conselho serão realizadas ordinariamente a cada seis meses, com datas e horários pré-agendados.

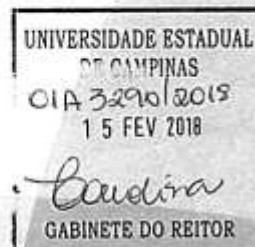
Salientamos que os representantes da UNICAMP do biênio 2016-2018 (documento anexo) demonstraram interesse em permanecer na nova gestão.

Agradecemos antecipadamente a atenção e enviamos protestos de consideração e estima.

Cordialmente,

  
Silvia Brandalise

Util. Públ. Municipal Lei nº 4967  
Util. Públ. Estadual Dec. nº 22.018  
Util. Públ. Federal Dec. nº 88.747  
Registro no CNSS nº 23.002.000.591/84-0  
Inscr. Estadual - Isento  
CNPJ: 50.046.887/0001-27



Rua Dr. Gabriel Porto, 1270 - Cid. Universitária - Campinas SP  
Cep: 13083-210 | Tel.: ( 55 19) 3787-5000  
www.boldrini.org.br

COI\*

**URGENTE**

Ao HC e FCM,  
para proceder a  
escolha de acordo  
com o artigo 42  
do Estatuto do Centro  
(anexo).

*SMP*

Shirlei M. Recco Pimentel  
Universidade Estadual de Campinas  
Chefe de Gabinete Adjunta

26 FEV 2018





FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PESQUISA  
19 de março de 2018

OF. 01/18 – CP/FCM

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan ContreraToro  
M.D. Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado Diretor,

Informamos a V. Sa, que a Comissão de Pesquisa - FCM avaliou os trabalhos do XXVI COMAU – 2017 os concorrentes ao XXIII Prêmio Lopes de Faria, indicando como vencedor o estudo intitulado:

- **Prevalência de IST/Aids em presidiárias de campinas e fatores associado**
- *Autora: Vanessa Cristina Fanger*
- *Orientadora: Celene Aparecida Ferrari Audi*

Ficando classificado em segundo lugar fazendo jus à menção honrosa o estudo intitulado:

- **Efeitos bioquímicos, microbiológicos e clínicos do sistema intrauterino liberador de levonorgestrel (siulng) no ambiente vaginal e endocervical**
- *Autora: Thais Costa Coelho de Souza*
- *Orientador: Paulo César Giraldo*

Atenciosamente,

C.C. COMISSÃO ORGANIZADORA COMAU/FCM

Profª. Drª Maria Luiza Moretti  
Coordenadora da Comissão de Pesquisa  
FCM/UNICAMP

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 01P07197/1984  
**INTERESSADA:** Denise Barbieri Marmo, Prof. Doutor II, MS-3.2, RDIDP/PP  
**DEPARTAMENTO:** Pediatria  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Dezembro/2013 a Novembro/2017

**PARECER DO RELATOR**

No ensino de Graduação e de Residência, a docente relata atuar na MD941 (Distúrbios do Crescimento) e MD 131 (Violência contra a criança e o adolescente), com participação de 8 encontros no ano (aulas teóricas a cada 6 semanas).

A docente não faz parte da pós-graduação stricto-sensu. Teve participação informal como coorientadora de uma dissertação de Mestrado. Em 2016, participou como membro titular da banca examinadora de uma defesa de tese e de uma banca de exame de qualificação de mestrado. Em 2015, participou de uma banca de exame de qualificação de doutorado. Participou das bancas examinadoras de seleção de residência médica em dezembro de 2015 e nos 4 anos do período deste relatório, teve atuação na prova de admissão de residentes de primeiro ano do Curso de Pediatria Básica. Em 2014 e 2015 atuou na correção da Prova Escrita da Residência Médica em Pediatria.

Participa do projeto de pesquisa "Perfil clínico e epidemiológico da tuberculose e da tuberculose latente na criança e no adolescente" iniciado em 2015 e com previsão de conclusão em 2019. Atua como pediatra responsável pelo atendimento e supervisão dos casos de abuso sexual atendidos na Região Metropolitana de Campinas pelo "Projeto Iluminar Campinas - Cuidando das vítimas de abuso sexual", desde 2009 até a presente data. Presta assistência no Ambulatório Geral de Pediatria, 5 períodos fixos/semana, com alunos e residentes de vários departamentos da FCM/ UNICAMP.

Em relação às atividades administrativas e de gestão, é membro do Conselho do Departamento de Pediatria e do Conselho de Ensino do Departamento de Pediatria nos 4 anos do período de avaliação. É vice-coordenadora do ambulatório de Pediatria no Hospital de Clínicas da UNICAMP, coordenadora do Ambulatório de Violência contra a Criança e do Adolescente e coordenadora da Residência Médica no Setor do Ambulatório de Pediatria.

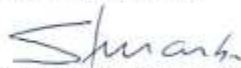
Observa-se que as atividades da docente estão concentradas na área de assistência com atuação em 5 períodos de atendimento ambulatorial. O Departamento de Pediatria aprovou o relatório de atividades devido a importante contribuição da docente na formação de alunos de graduação e de residência médica.

Sendo assim sugiro aprovação do relatório.

**PARECER CCD/FCM-012/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Dezembro/2013 a Novembro/2017.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.



**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P01170/2018  
**INTERESSADO:** Erotildes Maria Leal  
**DEPARTAMENTO:** Saúde Coletiva  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa de Professor Colaborador.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação da Profa. Dra. Erotildes Maria Leal para integração ao Programa de Professor Colaborador junto ao do Departamento de Saúde Coletiva, área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

A Profa. Erotildes atualmente é professora concursada da Faculdade de Medicina da UFRJ e professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM-UNICAMP, atuando desde 26/09/2008, com orientações de Mestrado e atualmente com orientações de Mestrado e Doutorado em andamento.

Para inclusão no programa de Professor Colaborador apresentou Projeto de Pesquisa intitulado "Recovery: Instrumentos para sua Aferição na Realidade Brasileira" que tem como objetivo validar e adaptar o instrumento *Recovery Self-Assesment* para a realidade brasileira. Apresenta, ainda, a intenção de manter aulas regulares no Programa de Residência Médica em Saúde Coletiva.

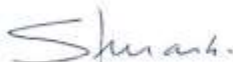
O Conselho Departamental, em reunião realizada em 9/02/2018, aprovou a solicitação de integração da Profa. Dra. Erotildes Maria Leal no Programa de Professor Colaborador.

Assim, pela análise da proposta apresentada recomendo a aprovação da solicitação.

**PARECER CCD/FCM-013/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.



**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P24030/2014  
**INTERESSADA:** Silvana Auxiliadora Bordin da Silva  
**DEPARTAMENTO:** Farmacologia  
**ASSUNTO:** Relatório Final no Programa de Professor Colaborador.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de esclarecimentos sobre a atividade docente durante o contrato de Professora Colaboradora no período de 28/11/2014 a 27/11/2016.

A Profa. Silvana esclarece que nesse período orientou alunos pós-graduação de mestrado e doutorado (ainda possui orientações em andamento). Realizou pesquisa em colaboração com três docentes da Instituição e foi responsável por um auxílio FAPESP. Relata ser pesquisadora principal junto ao CEPID OCRC, sediado na Unicamp.

O parecer emitido pelo Departamento após esses esclarecimentos ressalta que as atividades de pesquisa e de orientação da profa. Silvana foram frutíferas para a IES.

Sendo assim, entendo que as atividades da professora foram coerentes com o plano de atividades apresentado (fls4) na ocasião da implantação de contrato e proponho a aprovação do relatório de encerramento.

**PARECER CCD/FCM-015/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório Final da interessada no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Farmacologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.



**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM





UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO:** 02P10489/1999  
**INTERESSADO:** Everardo Andrade da Costa  
**DEPARTAMENTO:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior

**PARECER DO RELATOR**

Trata o presente de análise de relatório e pedido de prorrogação do contrato na função de Professor Colaborador do Dr. Everardo Andrade da Costa junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da FCM/UNICAMP. No período anterior, o dr. Everardo colaborou na (i) supervisão do Ambulatório de Otorrinolaringologia Ocupacional, (ii) na discussão de casos clínicos semanais, (iii) discussão de casos clínicos da disciplina, (iv) supervisão de residentes e estagiários, e (v) desenvolvimento de pesquisa. O Prof. Everardo deseja continuar a exercer estas atividades no próximo período de atividade, incluindo realização de estudos aplicativo de testes de percepção de faixa sensibilizada (Brazilian HINT) em trabalhadores expostos a ruídos e portadores de surdez (apoiado pela Fapesp na forma de bolsa de Mestrado). Dessa forma, manifesto-me favoravelmente à renovação do contrato do referido Professor.

**PARECER CCD/FCM-016/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27/11/2017, junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, bem como o relatório de atividades do biênio anterior, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P30742/2012  
**INTERESSADO:** Kleber Yotsumoto Fertrin  
**DEPARTAMENTO:** Patologia Clínica  
**ASSUNTO:** Afastamento com prejuízo de vencimentos

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do pedido de afastamento do Prof. Dr. Kleber Yotsumoto Fertrin, docente da área de Hematologia do Departamento de Patologia Clínica (DPC) da FCM Unicamp, com prejuízos de vencimentos, pelo período de 12 meses, a partir de 19/04/2018, para tratar de assuntos particulares. A solicitação está amparada no Artigo 114 do Esunicamp.

Os pareceres da área de Hematologia/DPC e do DPC são favoráveis, destacando que o docente já cumpriu a maior parte de sua carga teórica junto ao curso de graduação em medicina do presente ano (na disciplina MD758), e que os demais dois docentes da área podem se organizar para suprir a ausência do professor em atividades docente-assistenciais junto à graduação, residência médica e aprimoramento (disciplinas MD443, MD644, MD943 e FR115) nos próximos 12 meses. A solicitação do professor foi aprovada no Conselho Departamental em 01/03/2018 (fls. 26).

Considerando o acima exposto, indico a aprovação da solicitação de afastamento do professor Kleber Fertrin.

**PARECER CCD/FCM-017/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a solicitação do interessado de Afastamento com Prejuízo de Vencimentos pelo período de 12 meses (a partir de 19/04/2018), nos termos do Artigo 114 do Esunicamp.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.



**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P27951/2005  
**INTERESSADO:** Nelson Filice de Barros  
**DEPARTAMENTO:** Saúde Coletiva  
**ASSUNTO:** Relatório Acadêmico referente ao afastamento para realização de Pós Doutorado.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do relatório do Prof. Dr. Nelson Felice de Barros, alocado no Departamento de Saúde Coletiva, MS-3, RDIDP, após estágio sênior na Universidade de Londres, durante o ano de 2017, com financiamento CAPES. O interessado apresenta sua produtividade, a qual, em resumo, inclui oito artigos publicados e quatro em fase de publicação, organização de um livro e quatro capítulos de livro; participação em bancas de mestrado e doutorado. Segundo relatou, o estágio permitiu aprofundar conhecimentos em Estudos Culturais em Saúde e a organização de ações a serem desenvolvidas a partir de 2018, com o grupo de pesquisa que o Professor lidera. Assim sendo, recomendo a aprovação do relatório em pauta.

**PARECER CCD/FCM-018/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o relatório acadêmico sobre atividades de pós-doutoramento no exterior do interessado, desenvolvido no *Centre for Criminology & Sociology at Royal Holloway* da Universidade de Londres – Inglaterra, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-14/2015.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.



**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



Departamento de Radiologia  
Faculdade de Ciências Médicas



Campinas, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício 011/2018-DRX/FCM

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro

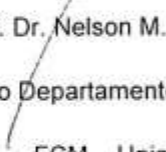
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/FCM/Unicamp

Prezado Senhor,

O Conselho Departamental do Departamento de Radiologia reunido nesta data, aprovou o afastamento sem prejuízo da Dra. Bárbara Juarez Amorim para o programa de Pós-doutorado, que será realizado no período de 25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019, em Harvard University Medical School, Boston, USA.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Nelson M. G. Caserta  
Chefe do Departamento de Radiologia  
FCM – Unicamp







**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM REABILITAÇÃO  
PROF. DR. GABRIEL O.S. PORTO – CEPRE**

**F.C.M. – UNICAMP**

Campinas, 09 de março de 2018

Of. Cepre 02/18  
De: Profa. Dra. Ivani Rodrigues Silva  
Coordenadora do Cepre  
Para: Prof. Dr. Ivan F. Contrera Toro  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp



Prezado Diretor,

Encaminhamos para apreciação das instâncias superiores desta Faculdade, a solicitação de afastamento da Pedagoga Fátima Aparecida Gonçalves Mendes para dar continuidade ao programa de doutorado junto à Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, esclarecendo que a referida servidora iniciou seu doutorado no ano de 2017, com aprovação pela Congregação da FCM.

Lembramos que desde seu ingresso no Cepre, a Pedagoga Fátima passou a desenvolver suas atividades com usuários com deficiência visual, tendo se especializado nas questões de braille, informática e tecnologia assistiva para este público. De 2012 a 2014, cursou mestrado na mesma universidade com tema relacionado à sua área de atuação. Suas atividades no Cepre e seu trabalho de mestrado resultaram em diversas participações em eventos, tanto nacionais quanto internacionais, bem como artigos publicados em revistas científicas.


Sendo um Centro que realiza pesquisas, o Cepre entende que um profissional mais qualificado pode prestar um melhor atendimento aos usuários, e o programa de doutorado em questão é pertinente à área de atuação da Pedagoga.

Esclarecemos que o Conselho Deliberativo do Cepre, em sua 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, ocorrida em 08 de março, aprovou o afastamento por 12 (doze) horas semanais no primeiro semestre e 08 (oito) horas semanais no segundo semestre, para o ano de 2018.

Agradecendo a atenção subscrevemo-nos

Atenciosamente,

*De acordo com o plano de trabalho que surgiu durante a reunião*



*Ivani Rodrigues Silva*  
Prof. Dr. Ivani Rodrigues Silva  
Coordenadora  
Cepre/FCM/Unicamp  
Matricula 018651

*Ivan F. Contrera Toro*  
Prof. Dr. Ivan Feliziano Contrera Toro  
Diretor  
FCM/UNICAMP  
14/03/18

Campinas, 27 de fevereiro de 2018

À Responsável pela Área de Assistência do Cepre/FCM/Unicamp

Profa. Dra. Maria Fernanda Bagarollo

Reitero pedido de autorização para cursar o 2º ano do doutorado na Unimep – Piracicaba.

De acordo com a estrutura curricular do curso de doutorado da UNIMEP, segue: são 3 disciplinas optativas (semanais); 3 disciplinas obrigatórias – Epistemologia e Educação (semanais); 3 disciplinas obrigatórias – Seminário de Pesquisa (semanais) e 1 (mensal). As disciplinas são distribuídas de maneira a serem cursadas em 3 semestres, ou seja, 1 (um) ano e meio (semanal) e o 4º semestre seria 1 disciplina – (mensal).

Sendo assim, visando uma distribuição que contemple a mim cursar em tempo hábil para qualificar (até o 3º ano, ou seja, no ano de 2019), e cumpra a grade curricular em menor tempo, gostaria de cursar 12 horas neste primeiro semestre e a partir do segundo semestre voltaria a cursar 8 horas, de modo que cumpriria a grade curricular no primeiro semestre de 2019.

Não será necessário remanejamento de atendimento.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Fátima Ap. Gonçalves Mendes

Pedagoga Cepre/FCM/Unicamp

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** Ofício DDHR nº 02/2018  
**DEPARTAMENTO:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação  
**ASSUNTO:** Reposição de Vaga Docente.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de solicitação de reposição de vaga docente em decorrência da exoneração do Prof. Dr. Ricardo Santhiago Correa. A solicitação de reposição teve como justificativa, além da exoneração do referido docente, a aposentadoria de outras quatro professoras do mesmo departamento. O DDHR conta com 23 professores, que atuam na graduação em foncaudiologia (aulas teóricas e práticas), no programa de residência multiprofissional em saúde, em 13 cursos do programa de aprimoramento profissional e no curso de pós-graduação em saúde, interdisciplinaridade e reabilitação. Informou-se no ofício que as áreas afetadas pela exoneração e pelas aposentadorias foram Metodologia Científica e Saúde Coletiva, porém não foram especificados os códigos das disciplinas e o impacto no ensino de graduação e residência, como recomendado pela Portaria DFCM 117/2017. Não foi informado se há concurso vigente com candidato classificado para convocação. Não foram mencionados os impactos na pesquisa ou na assistência/ extensão/ impacto social. Não foram informados se há e o número de profissionais de nível superior (PAEPE ou contratados) que atuam nas mesmas atividades. Não foram informadas as participações proporcionais no ensino de graduação e de residência multiprofissional. Apesar de haver itens faltantes no ofício, de acordo com a deliberação da Congregação da FCM no. 655/2017, entende-se que a reposição dessa vaga docente é necessária, pois trata da reposição da vaga de um docente que solicitou exoneração do cargo, o que, somado a quatro aposentadorias, causou uma situação de excepcionalidade, com impossibilidade dos demais docentes assumirem as atividades descobertas. Assim sendo, recomendo a aceitação do pedido.

**PARECER CCD/FCM-019/2018**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o pedido de excepcionalidade de reposição de vaga docente para o Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação da Congregação nº 655/2017 desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 16 de março de 2018.



**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Departamento de Clínica Médica

Campinas, 08 de fevereiro de 2018.

Ofício 008/2018  
DCM/FCM

Fls. Nº	16
Proc. Nº	02 p3470/2018
Rub.	<i>[Handwritten signature]</i>

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Prezado Diretor,

O Conselho Departamental de Clínica Médica, reunido nesta data aprovou a solicitação da Dra. Marcia Buzolin, para atuar como médica voluntária na Área de Imunologia Clínica e Alergia do Departamento de Clínica Médica - FCM/Unicamp, sob a coordenação do Prof. Lício Augusto Veloso.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Prof. Dra. Maria Almerinda Vieira F. R. Alves  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM - UNICAMP





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Serviço da Alergia e Imunologia Clínica



Ilmo. Prof. Dr. Lício Augusto Velloso,  
Responsável pela Área de Imunologia Clínica e Alergia  
Faculdade de Ciências Médicas – FCM - Unicamp

Fls. Nº	4
Proc. Nº	02, p3470/2018
Rub.	<i>A. J. J. J.</i>

Eu, Márcia Buzolin Scarpim, portadora do RG 32.398278-5 / CPF 310.387.558-40, casada, residente e domiciliada à Estrada Municipal PLN-381, nº 920, casa U-18, Paulínia-SP, venho por meio desta manifestar meu interesse em atuar como médica voluntária junto ao corpo clínico da área de Imunologia Clínica e Alergia do Departamento de Clínica Médica do HC – Unicamp.

Concluí a minha especialização em Alergia e Imunologia em 2012, e tenho por objetivo o aprimoramento contínuo e progressivo dos conhecimentos adquiridos, incluindo participações regulares em congressos e atividades científicas, de forma a proporcionar o melhor atendimento possível aos pacientes.

Tendo em vista a demanda crescente em número e complexidade de casos no setor de Imunologia Clínica e Alergia, acredito que o trabalho como médica voluntária poderá ser de utilidade para o serviço, e me possibilitará continuar ampliando meus conhecimentos na área.

Como poderá ver em meu Curriculum Vitae em anexo, já atuei em projetos de pesquisa na área de imunodeficiência, com especial interesse na área de imunodeficiências primárias.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Campinas, 12 de dezembro de 2017.

*Márcia Buzolin Scarpim*  
Márcia Buzolin Scarpim

De acordo com o plano acima:

*Lício Augusto Velloso*  
Prof. Dr. Lício Augusto Velloso  
Responsável pela Área de Imunologia Clínica e Alergia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
Serviço da Alergia e Imunologia Clínica



Ilmo. Prof. Dr. Lício Augusto Velloso,  
Responsável pela Área de Imunologia Clínica e Alergia  
Faculdade de Ciências Médicas – FCM - Unicamp

Fls. Nº	5
Proc. Nº	02 p3470/2018
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Conforme solicitado, segue discriminação do meu plano de atividades a serem desenvolvidas como médica voluntária junto ao corpo clínico da área de Imunologia Clínica e Alergia do Departamento de Clínica Médica do HC – Unicamp

**PLANO DE ATIVIDADES**

- Atendimento ambulatorial – atendimento aos pacientes do ambulatório de Imunodeficiências Primárias, auxílio aos residentes e internos de acordo com as necessidades (ex.: elaboração de relatórios)
  - Atividade a ser realizada às quartas-feiras de manhã no ano de 2018
- Participação na discussão de casos clínicos selecionados

Atenciosamente,

Campinas, 12 de dezembro de 2017.

*Márcia Buzolin Scarpim*  
\_\_\_\_\_  
Márcia Buzolin Scarpim

De acordo com o plano acima:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Lício Augusto Velloso  
Responsável pela Área de Imunologia Clínica e Alergia

folhas nº 20  
Processo nº 0283942/18  
Rubrica: *Keila*

*Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia*



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.  
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de ingresso no Programa de Serviços Voluntários da Dra. Renata Oliveira Macruz.

Atenciosamente,

Campinas, 21 de fevereiro de 2018.

**Profa. Dra. Keila M. M. de Carvalho  
Presidente do Conselho Departamental do  
Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia  
FCM/UNICAMP**

Folhas nº 08  
Processo nº 0283949/18  
Rubrica Keila

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Oftalmologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

Campinas, 23 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.  
Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho  
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

RENATA OLIVEIRA MACRUZ, venho manifestar meu interesse em participar do Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da ciência e pesquisa, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

**RENATA OLIVEIRA MACRUZ**  
**Médica Oftalmologista – CREMESP nº 12.6240**

Tr. via 19  
Processo nº 02P 3949 / 18  
brico Erika

PROFA. DRA. KEILA M. M. DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA  
DISCIPLINA DE OFTALMOLOGIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – UNICAMP

PLANO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS  
DOCENTE RESPONSÁVEL: PRFA. DRA. KEILA M. M. DE CARVALHO  
ÁREA DE CATARATA E DOENÇAS EXTERNAS OFTALMOLÓGICAS

Orientação de médicos residentes, estagiários e visitantes, para elaboração de trabalhos de pesquisa e atualização, na especialidade.

Orientação de médicos residentes, estagiários e visitantes, para realização de cirurgia de catarata.

Desenvolvimento e constante atualização de diretrizes de atendimento e elaboração de relatórios, para as diversas morbidades oftalmológicas .

Participação das reuniões científicas mensais da disciplina, como ouvinte e colaboradora.

Palestras, conferências, oficinas e mesas-redondas sobre temas da especialidade, dentro e fora da universidade, quando solicitadas.

Horário para realização das atividades: quartas e quintas-feiras das 13:00 às 17:00hs.

#### PROJETOS FUTUROS

Estudos e pesquisas com finalidade de mestrado dentro da área de córnea, catarata e doenças externas na oftalmologia.

Atenciosamente

RENATA MACRUZ

ME'DICA OFTALMOLOGISTA- CRM 126240

folhas nº 12  
processo nº 02/3951/2018  
colaborador Erika

*Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia*



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.  
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de ingresso no Programa de Serviços Voluntários do Dr. Heitor Panetta.

Atenciosamente,

Campinas, 21 de fevereiro de 2018.

**Profa. Dra. Keila M. M. de Carvalho**  
**Presidente do Conselho Departamental do**  
**Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia**  
**FCM/UNICAMP**



Folhas Nº 04  
Processo 2 P. 3951-18  
Rubrica. \_\_\_\_\_

**DR. HEITOR PANETTA**

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

Campinas, 01 de Fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.  
Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho  
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Eu, HEITOR PANETTA, venho por meio desta manifestar meu interesse em participar do Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da ciência e pesquisa, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

**HEITOR PANETTA**  
**Médico Oftalmologista – CREMESP nº 29.915**

Fls.	16
Proc.	0243951/2018
Rub.	Eriko



UNICAMP

**Departamento de  
Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM/UNICAMP**

Campinas, 01 de fevereiro de 2018.

**A DIRETORIA/FCM**

Planilha de Semana Típica do Doutor Heitor Panetta:

Horário:	Local:	Atividade:
Segunda-feira – 13:00 às 17:00hs 4	Ambulatório de Oftalmologia/HC	Acompanhamento de pacientes e orientação aos médicos residentes do Ambulatório de Retina.
Terça-feira – 08:00 às 12:00hs 4	Ambulatório de Oftalmologia/HC	Cirurgias de Retina e Supervisão da Urgência pacientes/Supervisão aos médicos residentes.
Quinta – feira – 14:30 às 16:30hs 2	Ambulatório de Oftalmologia/HC	Acompanhamento de pacientes e orientação aos médicos residentes do Ambulatório de Retina. Reuniões Científicas/Discussões de caso.
Quinta – feira – 16:30 às 19:00hs 2,5	Ambulatório de Oftalmologia/HC	Reuniões Científicas/Discussões de caso/elaboração de relatórios.

12,5

Atenciosamente,



Política no 16  
Processo nº 0283952/18  
Tricou ERIKA

*Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia*



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS


**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.  
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de ingresso no Programa de Serviços Voluntários da Dra. Carolina Domingues Davolos.

Atenciosamente,

Campinas, 21 de fevereiro de 2018.

**Profa. Dra. Keila M. M. de Carvalho  
Presidente do Conselho Departamental do  
Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia  
FCM/UNICAMP**

Folhas Nº 04  
Processo 2 P. 3953-18  
Rubrica 

**DRA CAROLINA DOMINGUES DAVOLOS**

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

Campinas, 18 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.  
Profª. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho  
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Venho manifestar meu interesse em participar do Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da ciência e pesquisa, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

**CAROLINA DOMINGUES DAVOLOS**  
**Médica oftalmologista – CREMESP nº 134.796**

Atos nº 21  
Processo nº 0283953/18  
Data: 19/03/2018

**DRA CAROLINA DOMINGUES DAVOLOS**

**Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Disciplina de Otorrinolaringologia, Cabeça e Pescoço  
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP**

**I-Trabalhos em Andamento**

**Ambulatório de Neuroftalmologia - Oftalmologia**

Atendimento de pacientes ambulatoriais, às segundas-feiras, de 08:00 às 11:00 horas, conjuntamente com o chefe de departamento, médicos residentes da oftalmologia (R1, R2 e R3) e estagiários. Todos os casos encaminhados ao ambulatório são submetidos à consulta especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese, exame oftalmológico básico e semiologia em neuroftalmologia, discussão de impressão diagnóstica e respectivo tratamento.

Participação nas reuniões científicas semanais, às segundas-feiras, das 12:00 às 13:00 horas, coordenadas pelo docente e chefe de departamento da neuroftalmologia e com a presença e participação dos médicos residentes da oftalmologia (R1, R2 e R3), estagiários e visitantes. Discussão de casos específicos da subespecialidade, apresentados pelos docentes, residentes e estagiários.

Participação juntamente com o chefe de departamento, médicos residentes e estagiários, em cirurgias ambulatoriais da especialidade de Neuroftalmologia às segundas-feiras, de 13:00 às 15:00 alternado ao desenvolvimento de trabalho nos campos da ciência e pesquisa.

Campinas, 19 de março de 2018

Carolina Domingues Davolos  
Médica Oftalmologista – CREMESP Nº 134.796

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: 02P-14672/2016  
Rubrica: \_\_\_\_\_



Parecer Final do Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas disciplinas MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência) do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Candidato: Marco Antônio de Carvalho Filho

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** foi realizada em pacientes internados na Enfermaria de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Unicamp e versou sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolheu um paciente dentre os internados na Enfermaria de Urgência e Emergência para sua realização. O candidato teve até uma hora para realizar a consulta médica no paciente. Todas as anotações realizadas durante a prova prática foram entregues à banca examinadora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelo candidato atendem aos quesitos para esta titulação acadêmica. Da mesma forma, concluiu que sua produção científica é coerente, de alto nível e tem regularidade.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir do ponto sorteado, nº 07 (sete) "Insuficiência Respiratória Aguda", o candidato abordou com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**CONJUNTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARGUIÇÃO:** incluiu apresentação do conjunto de Produção Científica e Arguição e o candidato respondeu as questões formuladas pelos membros da banca examinadora demonstrando profundo conhecimento e domínio.

Do exposto, a Comissão Julgadora considera que o Professor Doutor Marco Antônio de Carvalho Filho preenche plenamente os requisitos exigidos pela Universidade, através da



Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: 02P-14672/2016  
Rubrica: \_\_\_\_\_

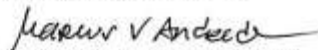
Deliberação CONSU-A-21/2014, e pela Faculdade de Ciências Médicas para obtenção do título de Livre Docente junto às disciplinas MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência) do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final 9,91 (nove inteiros e noventa e um centésimos).  
Campinas, 2 de março de 2018.



**Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa**  
Professor Titular – FCM/Unicamp



**Prof. Dr. Paulo Dalgalarondo**  
Professor Titular – FCM/Unicamp



**Prof. Dr. Marcus Vinicius Melo de Andrade**  
Professor Associado – FM/UFMG



**Prof. Dr. Milton de Arruda Martins**  
Professor Titular – FM/USP



**Prof. Dr. Antônio Pazin Filho**  
Professor Associado – FMRP/USP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 01 de março de 2018.

Memo. CPG/FCM 03/2018

**Interessado: PPG-Genética Humana**

**Assunto: Recondução de Comissão de Programa**

À Congregação/FCM.

A Comissão de Pós-Graduação da FCM solicita a aprovação “*ad referendum*” da Congregação da Faculdade sobre a recondução dos membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Genética Humana, estando assim definida:

**Carmen Silvia Bertuzzo**, Coordenadora

Cláudia Viana Maurer Morelli, Membro Titular

Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Membro Titular

Antonia Paula Marques de Faria, Membro Suplente

Mandato: de **01/03/2018 a 29/02/2020**.

*Hoje se ad  
referendum de  
Congregação*

*25/3/18*  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Diretor  
FCM/UNICAMP

**Prof. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Recondução de Comissão de Programa

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 019/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, homologou por unanimidade a aprovação “*ad referendum*” da CPG sobre o pedido de recondução do mandato da comissão do programa de Genética Humana (Memo. CPG/FCM 03/2018)) para o período de 01/03/2018 a 29/02/2020.

**Carmen Silvia Bertuzzo, Coordenadora**

Cláudia Viana Maurer Morelli, Membro Titular

Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Membro Titular

Antonia Paula Marques de Faria, Membro Suplente

À Congregação/FCM.



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 06 de março de 2018.

Memo. CPG/FCM 04/2018

**Interessado: PPG-Hemoterapia**

**Assunto: Recondução de Comissão de Programa**

À Congregação/FCM.

A Comissão de Pós-Graduação da FCM solicita a aprovação “*ad referendum*” da Congregação da Faculdade sobre a recondução dos membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Hemoterapia, estando assim definida:

**Sara Teresinha Olalla Saad, Coordenadora**  
**Marcelo Addas de Carvalho, Membro Titular**  
**Maria Lourdes Barjas de Carvalho, Membro Titular**  
**Simone Cristina Olenscki Gilli, Membro Suplente**  
**Mandato: de 01/03/2018 a 29/02/2020.**

  
**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
FCM/UNICAMP

*Após AD  
referendo  
congregação*

  
**Prof. Dr. Ivan Felizardo Costeira Tava**  
Diretor  
FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Recondução de Comissão de Programa

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 020/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, homologou por unanimidade a aprovação “*ad referendum*” da CPG sobre o pedido de recondução do mandato da comissão do programa de Hemoterapia (Memo. CPG/FCM 04/2018) para o período de 01/03/2018 a 29/02/2020.

**Sara Teresinha Olalla Saad, Coordenadora**

Marcelo Addas de Carvalho, Membro Titular

Maria Lourdes Barjas de Carvalho, Membro Titular

Simone Cristina Olencki Gilli, Membro Suplente

À Congregação/FCM.



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**

Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Transferência de Nível – Mestrado para Doutorado

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 021/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível – mestrado para doutorado do aluno Tiago Henrique de Souza (RA: 064799) junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente na área de concentração: Saúde da Criança e do Adolescente sob orientação do Prof. Dr. Roberto José Negrão Nogueira.

À Congregação/FCM.



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.981-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Proposta de Edital – Processo Seletivo

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 022/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, aprovou por unanimidade a proposta de edital do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2018 dos seguintes programas:

- PPG-Farmacologia
- PPG-Assistência ao Paciente Oncológico
- PPG-Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 023/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, aprovou por unanimidade o pedido de ingresso no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado da interessada Daiane Fátima Engel sob supervisão do Prof. Dr. Lício Augusto Velloso junto ao PPG–Fisiopatologia Médica no período de 01/02/2018 a 28/02/2019.

Processo: 02P-04691/2018

À Congregação/FCM.



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 024/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, aprovou por unanimidade o pedido de ingresso no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado da interessada Renata Sesti Costa sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa junto ao PPG–Clínica Médica no período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Processo: 02P-04746/2018

À Congregação/FCM.



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 025/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado do interessado Rodrigo Secolin sob supervisão do Prof. Dr. Fernando Cendes junto ao PPG-Fisiopatologia Médica no período de 01/03/2018 a 30/06/2018.

Processo: 02P-02548/2013

À Congregação/FCM.



**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2018.

Assunto: Credenciamentos – Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*

**DELIBERAÇÃO CPG/FCM 026/18**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 21/03/2018, aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento conforme tabela abaixo:

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Alejandro Enzo Cassone	Saúde da Criança e do Adolescente	Visitante
Gislaine Vieira Damiani	Ciências Médicas	Visitante
Kátia Borgia Barbosa Pagnano	Hemoterapia	Colaborador
Rebecca Christina Kathleen Maunsell	Saúde da Criança e do Adolescente	Colaborador
Roberto Schreiber	Clínica Médica	Colaborador
Simone Cristina Olenscki Gilli	Hemoterapia	Permanente
Tania Mara Marques Granato	Saúde da Criança e do Adolescente	Visitante
Wu Feng Chung	Ciências da Cirurgia	Colaborador

À Congregação/FCM.

**Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 28.581-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 02P – 662/2011
Rub.

**Processo:** 02 P 662/2011

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Andrei Carvalho Sposito

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 47/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários**

Fis.
Proc.: 15 P 6852/1988
Rub.

**Processo:** 15 P 6852/1988

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 06 horas semanais

**Professora Interessada:** Drª. Mônica Corso Pereira

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 48/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02 P 14562/2003
Rub.

**Processo:** 02-P-14562/2003

**Assunto:** Renovação das atividades de assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 02 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 49/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02P – 21531/2014
Rub.

**Processo:** 02 P 21531/2014

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professora Interessada:** Dra. Renata Ferreira Magalhães

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 50/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02P – 15110/2015
Rub.

**Processo:** 02 P 15110/2015

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 04 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Rodrigo Bueno de Oliveira

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 51/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01P – 6415/1985
Rub.

**Processo:** 01 P 6415/1985

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 04 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Sara Terezinha Olalla Saad

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 52/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02P – 6622/2011
Rub.

**Processo:** 02 P 6622/2011

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 5 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Simone Appenzeller

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 53/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 15P – 01042/2009
Rub.

**Processo:** 15 P 01042/2009

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professora Interessada:** Dra. Zoraida Sachetto

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 54/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01P – 5539/1984
Rub.

**Processo:** 01 P 5539/1984

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professora Interessada:** Dra. Denise Engelbrecht Zantut Wittmann

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 55/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 01P – 4982/1982
Rub.

**Processo:** 01 P 4982/1982

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 07h30 semanais

**Professora Interessada:** Drª. Elizabeth João Pavin

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 56/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais:

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 01P – 5131/1984
Rub.

**Processo:** 01 P 5131/1984

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 4 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Ilma Aparecida Paschoal

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 57/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 01 P 4507/1985
Rub.

**Processo:** 01 P 4507/1985

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 6h30 semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Joyce Maria Annichino Bizzacchi

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 58/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01P – 467/1980
Rub.

**Processo:** 01 P 467/1980

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 5 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>ª</sup>. Lillian Tereza Lavras Costallat

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 59/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 02P – 27515/2013
Rub.

**Processo:** 02 P 27515/2013

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 03 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Luiz Cláudio Martins

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 60/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 01P – 4461/1984
Rub.

**Processo:** 01 P 4461/1984

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 6 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Manoel Barros Bertolo

**Departamento Interessado:** Clínica Médica


**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 61/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 01P – 5695/1984
Rub.

**Processo:** 01 P 5695/1984

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 2 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Maria Almerinda Vieira Fernandes Ribeiro Alves

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 62/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.: 01P – 3548/1977
Rub.

**Processo:** 01 P 3548/1977

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 6 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Puzzi

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 09/02/2017

**PARECER CEU/FCM – 63/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2017 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 13/03/2017

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.: 02 P 16772/2006
Rub.

**Processo:** 02-P-16772-2006

**Assunto:** Renovação das atividades de assistência junto ao Boldrini

**Vigência:** 2018

**Carga Horária:** 04 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Carlos Emilio Levy

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 19/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 64/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto ao Boldrini supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2017

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

**Assunto:** Consultoria ao setor de Marketing do Banco ITAÚ Unibanco S/A

**Vigência:** 8 semanas a partir de 01/04/2018

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professor Interessado:** Drª. Ana Carolina Constantini

**Departamento Interessado:** DDHR

**Aprovação no Conselho Departamental:** 07/03/2018

**PARECER CEU/FCM – 65/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Consultoria ao setor de Marketing do Banco ITAÚ Unibanco S/A supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

**Assunto:** Prestação de Contas Anual do Convênio 927.2 Extensão/FCM referente ao exercício de 2017

**Interassado:** Faculdade de Ciências Médicas

**Executor:** Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes

**Sub-Executor:** Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

**Relato**

Trata-se da prestação de contas anual do convênio 927.2 por correntistas (Curso) constando:

- Relação de prestação de contas anual referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

**PARECER CEU/FCM – 66/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Prestação de Contas Anual supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Atuação no ambulatório de Reabilitação Vestibular – HC/UNICAMP

**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde

**Vigência:** 01/05/2018 a 28/02/2019

**Carga Horária Total:** 304 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Professor Responsável:** Drª. Maria Isabel Ramos do Amaral

**Departamento Interessado:** Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Aprovação no Conselho Departamental:** 21/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 67/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fis.
Proc.:
Rub.

**Assunto:** Abertura de Área Prestação de Serviço de Pequena Monta: Laboratório de Bartonelose – Diagnóstico de Bartonella em animais – FCM

**Professor Responsável:** Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho

**Departamento:** Clínica Médica

**Aprovação do Conselho Departamental:** 08/02/2018

**PARECER CEU/FCM – 68/2018**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2018 aprovaram a Área Prestação de Serviço de Pequena Monta supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 12/03/2018

  
Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP